

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 453, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 132/2013****AV 267/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1097, de 16 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária Vale do Ipojuca a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;
- 3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;
- 4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;
- 5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;
- 6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;
- 7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;
- 8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;
- 9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;
- 10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;
- 11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;
- 12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;



13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

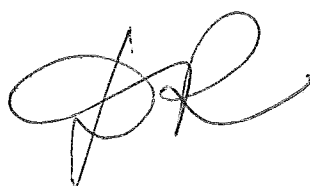
27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

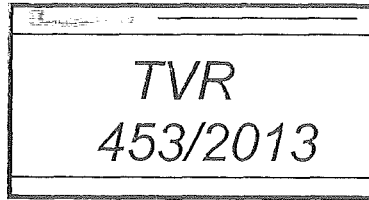
29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;



132/13



3

32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

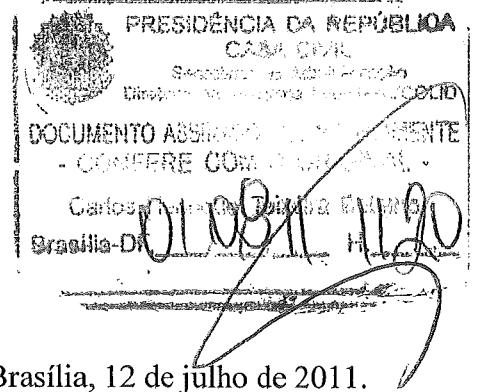
40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Roussel". The signature is written in a cursive, flowing style with long, sweeping strokes.

RC

Port. 1097/10




EM nº. 450/2011 - MC

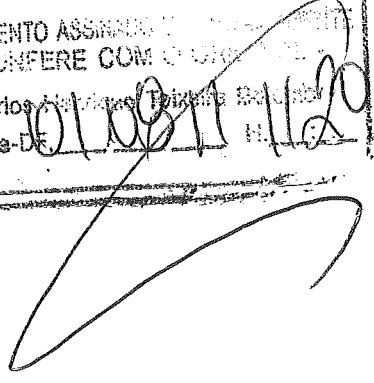
Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, no Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031391/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

 **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
DOCUMENTO ASSINADO
- CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Eustáquio
Brasília-DF



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	19. 11. 20
Página:	77 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés

PORTARIA Nº 1097 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031.391/04 e do **PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0523 - 1.08 / 2009**, resolve:


Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, com sede na Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – COHAB 2, no município de Pesqueira, Estado do Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º 22' 18"S e longitude em 36º 42' 55"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/450 / MC

Cópia 01

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.031391/04

Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Sede: Rua José Luiz M. Neto, 16, COHAB 2
Município: Pesqueira
Estado: PE
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em 08°22'18"S e Longitude em 36°42'55"W
Frequência: 104,9 MHz
Número de Volumes: 1 (um)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10

Relatório nº 58/2007

fos. 163-169

*a) Sociedade de Radiodifusão
Comunitária Orcestral
Proc. 53000.000.001/99*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

2
C.E.M. das Com.
01
Santos

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

(Frente do Formulário)

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA VALE DO JOJUCA
(nome da associação ou fundação) inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 06.175.468/0001-01, no Estado de(o) PERNAMBUCO
, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui
respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio
igual a 1 km, com centro localizado na BR. 232, Km. 212
PESQUEIRA - PE, (endereço completo) de coordenadas geográficas
(8)° (22)' (30)" S de latitude e (36)° (43)' (08)" W de longitude, onde pretende instalar o
sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo
12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº
2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PESQUEIRA - 12/07/2004
(local e data)

NATALICIO ALVES DOS SANTOS FILHO
assinatura/nome do representante legal da entidade

CPF: 477.947.124-91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051391/2004-11
SER
19/07/2004-14:18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

28/07/04

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	<u>RUA GLICÉRIO ALMEIDA MACIEL, 69</u>		
Bairro:	<u>CENTENARIO</u>		
Município:	<u>PESQUEIRA</u>	UF:	<u>PERNAMBUCO</u>
CEP:	<u>55200-000</u>		

Obs.: a atualização do endereço para correspondência é de responsabilidade do requerente.

Re_form.doc

Registrar o número do SEDEX da
correio registrada no CPROD no campo assunto
complemento

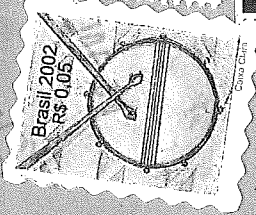
06/01 VAL

A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ENTREGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - EDIFÍCIO ANEXO, SALA 300 OESTE
BRASÍLIA / DF.
CEP. 70.044-900

DH

AC/REGISTRO
12 JUL 2002
PE



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 0 1 5
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RZ 1 2 4 5 4 4 2 8 2 BR
7524030
CORREIOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/02

Remetente
MARALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO
RUA: GILCELO ALMEIDA MACIEL, 69.
RESOURIEN - PE
CED. 55.900-000

SERVIÇO:
MINISTÉRIO DE
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 1/1/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 23/11/10

M. das Comunicações
03
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 13363 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de agosto de 2004.

Ao Senhor
Natalício Alves dos Santos Filho
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JPOJUCA
Rua Glicério Almeida Maciel, 69 - Cantenário
52200-000 Pesqueiro/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JPOJUCA**, na localidade de Pesqueiro, Estado de Pernambuco, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.031391/04.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à **autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação,** poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: **www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

RadCom Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

27/out/04 03:48

Obs.: Para imprimir assinala Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso		Status	GA ?	Entidade
				de Insc.	Latítude Longítude			
0,00	PE	Pesqueira	5300003139104	0	08s2230 36w4308	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JOJUCA
2,32	PE	Pesqueira	5310300023199	5	08S2159 36W4159	ARQ	Sim	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ORORUBÁ
2,32	PE	Pesqueira	5310300014799	0	08S2159 36W4159	RAQ	Não	RADIO COMUNITARIA URUBA FM
4,05	PE	Pesqueira	5310300024399	0	08S2117 36W4118	RAQ	Não	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PESQUEIRA
4,53	PE	Pesqueira	5310300055399	5	08S2105 36W4107	DEC	Sim	MOVIMENTO TEATRAL "ZIRIGUIDUM ART CIRCUS"
7,38	PE	Sanharo	5310300063198	4	08S2000 36W4000	DEC	Sim	BENEFICÊNCIA INSTITUCIONAL BÁSICA INTEGRADA
11,56	PE	Alagoinha	5300002442504	0	08s2750 36w4624	CDI	não	CRUZADA FREI JERÔNIMO DE AÇÃO SOCIAL
11,94	PE	Alagoinha	5310300047801	14	08S2759 36W4633	PRE	Não	ASSOCIAÇÃO UNIDOS VAMOS VENCER DO SÍTIO JURUBEBA E ADJACÊNCIAS
12,36	PE	Alagoinha	5310300013401	15	08S2811 36W4640	ARQ	Não	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALAGOINHA
21,04	PE	Poção	5310300065098	4	08S1112 36W4211	INS	Não	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO AÇAÍ
21,10	PE	Poção	5310300062698	4	08S1109 36W4226	EX2	Sim	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO POÇÃO- FM
24,09	PE	Pedra	5310300063698	4	08S3015 36W5340	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO PEDRENSE DE EVENTOS COMUNITARIOS - APEC
28,05	PE	Venturosa	5310300067198	4	08S3432 36W5224	DEC	Sim	RÁDIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM
32,88	PE	Belo Jardim	5310300059998	4	08S1957 36W2524	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELO JARDIM
33,10	PE	Belo Jardim	5300003488404	0	08s1949 36w2518	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RÁDIO V. DA GAMELEIRA -
34,21	PE	Belo Jardim	5310300015299	0	08S2027 36W2436	RAQ	Não	ASSOC. DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BELO JARDIM
34,92	PE	São Bento do Una	5310300065398	4	08S3140 36W2630	RFC	Sim	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BENTO DO UNA
35,13	PE	São Bento do Una	5300002916303	0	08s3108 36w2605	CDI	não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA
35,95	PB	São João do Tigre	5310300047200	17	08S0443 36W5056	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DO TIGR
35,96	PB	São João do Tigre	5310300043501	17	08S0442 36W5055	RFC	Não	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DO TIGRE
37,16	PE	Arcoverde	5310300004601	11	08S2507 37W0313	ARQ	Não	ORGANIZAÇÃO NÃO ESTATAL VIDAS SECAS
37,19	PE	Arcoverde	5310300016199	0	08S2508 37W0314	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TAMBORIL
37,61	PE	Arcoverde	5310300015600	11	08S2507 37W0328	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO ALIANÇA
40,26	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	5300002906103	0	08s0910 37w0027	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE TECELAGEM DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
40,41	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	5373000038799	0	08S0907 37W0031	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO D
41,28	PE	Capoeiras	5310300080398	4	08S4405 36W3736	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO LIVRE COMUNITÁRIA DE CAPOEIRAS - ALCC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 29/11/04

240

31391/04

82



ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JPO
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 06575468/0001-03, com sede
na RUA GLICÉRIO ALMEIDA MACIEL, 69 CENTENÁRIO na cidade de
PESQUEIRA, Estado PERNAMBUCO CEP
55200-000, Telefone OXX(087) 32351907/32351524, correio eletrônico
JACQUELINECAVALCANTE@VAHDO.COM.BR, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao Aviso nº 2/2003, apresentar a
documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada
no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Pesqueira, 20 de JUNHO de 2007.
(local e data)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Carlos Eduardo Lopes Cavalcante
(assinatura do representante legal da entidade) 53000 036458/2007-48
SEAPA/SC

Nome do representante da entidade: CARLOS EDUARDO C. CAVALCANTE
CPF: 033.401.654-16

I- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 10

SEMP

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	24	

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	90	

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

M. das C.
 Fb.: 07
 M. Rôberson
 09

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	03
--	----

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	42	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Edoardo Lopes Cavalcanti
 (assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Felipe Camarão, 85 S. Sebastião na cidade de RESOLANDIA, Estado PERNAMBUCO, CEP 55200-000.
 Telefone para contato: 0XX087-3835 1907 / 3835 1594 / 9998 8691
 Correio eletrônico (e-mail): JANUCLINECAVALCANTI@YAHOO.COM.BR.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rodovia BR 232, Km 912 - Resolândia - PE (endereço completo), de coordenadas geográficas: 8° 22' 30" S de latitude e 36° 43' 08" W de longitude.

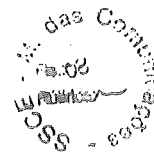
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 23/11/10

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

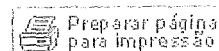


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.175.468/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO IPOJUCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R GLICERIO ALMEIDA MACIEL	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 55.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO PESQUEIRA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/06/2007** às **16:55:09** (data e hora de Brasília).

Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 / 11 / 10

Min. das Comunicações
Rio de Janeiro
1960

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

ARTIGO 1º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA**, fica constituída uma associação civil, SEM FINS LUCRATIVOS, que se regerá pelo presente Estatuto.

ARTIGO 2º - A sede da **ASSOCIAÇÃO** será situada à Rua Glicério Almeida Maciel, 69 - Centenário
PESQUEIRA - PE - CEP: 55.200-000.

ARTIGO 3º - A **ASSOCIAÇÃO** terá como prioridade, os seguintes objetivos:

- a) Promover o espírito comunitário e cooperativista, entre as pessoas, as associações, as entidades e comunidades locais, objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- b) Estimular o surgimento de grupos de voluntários dedicados à educação popular, mediante serviços de formação nas escolas comunitárias, creches, educação em questão de higiene, saúde, nutrição, prevenção e tratamento de doenças, cuidados com a água e esgoto e grupos de alfabetização;
- c) Desenvolver atividades de assessorias em educação cultural e formação de lideranças no movimento da cultura popular;
- d) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional e cursos diversos para associados ou não;
- e) Fundar uma Rádio Comunitária;
- f) Contribuir para a preservação e revitalização das manifestações culturais existentes e resgatar a memória cultural;
- g) Promoção de eventos de cunho educacional, cultural, artístico e social, bem como outras atividades que se tornarem necessárias.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 / 11 / 10

PARÁGRAFO ÚNICO - A duração da referida **ASSOCIAÇÃO**, será por tempo indeterminado.

Decadofoneia
OAB-PE 21160

20

CAPÍTULO II
DOS MEMBROS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - Serão considerados associados, todos aqueles que estiverem em dia com as suas obrigações sociais, mediante preenchimento de formulário próprio a ser providenciado posteriormente, seja ela pessoa física ou jurídica legalmente constituída e desde que após aprovação pela Diretoria ou Assembléia Geral, mantenha fiel obediência a este estatuto.

ARTIGO 5º - Ficam instituídas duas categorias de associados, a saber:

- a) Associados Contribuintes – pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente, com determinada quantia a ser fixada, oportunamente pela Diretoria ou pela Assembléia Geral;
- b) Associados Beneméritos – pessoas físicas, ou jurídicas que venham a prestar serviços à **ASSOCIAÇÃO**, como voluntários, ou ajudar de outra forma, mesmo que não seja financeira.

ARTIGO 6º - São deveres dos(as) associados(as):

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Comparecer às assembléias, quando convocadas;
- c) Votar por ocasião das eleições;
- d) Pagar em dia as mensalidades fixadas pela Diretoria ou Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

ARTIGO 7º - São direitos dos(as) associados(as):

- a) Votar e ser votado a qualquer cargo da diretoria ou do Conselho Fiscal;
- b) Gozar dos benefícios oferecidos pela Entidade, na forma prevista neste Estatuto e nos que a **ASSOCIAÇÃO** vier a fornecê-los posteriormente;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo aos seus direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os associados de qualquer natureza, não respondem de nenhuma forma, pelas obrigações ou encargos, porventura contraídos pela ASSOCIAÇÃO, ficando a referida Entidade responsável por seus atos.

Francisco Soares

03

ARTIGO 8º - Os membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18 (dezoito) anos e manterem residência na área da comunidade atendida.

Sec. de Comunicações
Fls. 11
Rubrica

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS

ARTIGO 9º - São órgãos que integram esta ASSOCIAÇÃO:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/90

ARTIGO 10 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO composta por todos seus associados no pleno gozo dos seus direitos sociais.

ARTIGO 11 - A Assembléia Geral reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, de seis em seis meses, janeiro e dezembro de cada ano, para tomar conhecimento dos relatórios e BALANÇOS das contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como apreciar quaisquer outros assuntos de interesse da ASSOCIAÇÃO.
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 dos sócios, sempre que os interesses da associação assim o exigirem, como no caso da reforma dos estatutos, eleição de nova Diretoria ou somente de membros da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, somente poderão ser instaladas em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos sócios e após trinta minutos, em segunda convocação, com qualquer número.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante EDITAL afixado na sede da Associação, por Circulares, meios de comunicação existentes na comunidade, falados e

Ricardo Santos
215-15 21160

escritos, ou outros julgados necessários, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.



ARTIGO 12 – À Assembléia Geral compete:

- a) Apreciar e decidir sobre as admissões e demissões de sócios;
- b) Deliberar em última instância nos casos polêmicos ou em outros casos levados à sua apreciação;
- c) Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- d) Reformar o Estatuto, quando necessário;
- e) Aprovar o Regimento Interno, que regulamentará os vários setores da **ASSOCIAÇÃO**;
- f) Aprovar ou não balancete financeiro e a contabilidade do exercício anterior;
- g) Analisar e definir o planejamento das atividades para o exercício seguinte.

ARTIGO 13 – A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) PRESIDENTE;
- b) VICE-PRESIDENTE;
- c) 1º SECRETÁRIO;
- d) 2º SECRETÁRIO;
- e) 1º TESOUREIRO;
- f) 2º TESOUREIRO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 21/11/10

ARTIGO 14 – Ao PRESIDENTE compete:

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Convocar e instalar as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Assinar cheques e documentos contábeis, juntamente com o tesoureiro;
- e) Prestar contas, durante as Assembléias Gerais, juntamente com a tesouraria, das atividades financeiras e contábeis do exercício anterior;

010-PE 21160

05

- f) Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado de Conselho Fiscal;
- g) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da **ASSOCIAÇÃO**.



PARÁGRAFO ÚNICO – Os balancetes financeiros e contábeis serão sempre feitos no mês de Fevereiro.

ARTIGO 15 – Ao **VICE-PRESIDENTE** compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

ARTIGO 16 – Ao **1º SECRETÁRIO** compete:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- b) Publicar todas as atividades da **ASSOCIAÇÃO**;
- c) Assinar as correspondências da **ASSOCIAÇÃO**;
- d) Superintender os serviços de secretaria;
- e) Atuar como relações públicas da **ASSOCIAÇÃO**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

ARTIGO 17 – Ao **2º SECRETÁRIO** compete:

- a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o 1º Secretário lhe conferir.

ARTIGO 18 – Ao **1º TESOUREIRO** compete:

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade os valores e pertences da **ASSOCIAÇÃO**;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à **ASSOCIAÇÃO**;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com a Diretoria os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, com clareza e atualização, o Livro-Caixa e toda a escrituração contábil;
- e) Planejar bem com a Diretoria a aplicação dos recursos da **ASSOCIAÇÃO**;

Ficardofraues
DAB-PE 21166

f) Nunca dispensar **Recibos e Notas Fiscais** como comprovantes de gastos feitos pela **ASSOCIAÇÃO**;

g) Responder por contratos assumidos pela **ASSOCIAÇÃO**.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a aplicação de recursos, a Diretoria deverá contar com a aprovação de dois terços dos associados uma vez consultado o Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todos os membros da Diretoria, assim como dos outros órgãos da **ASSOCIAÇÃO**, são voluntários, não podendo ser remunerados, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições, se enquadrando na Lei que **regulamenta a prestação de serviços civis voluntário (LEI 9.608/98 de 18/02/98)**, já aprovada pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

ARTIGO 19 – Ao 2º **TESOUREIRO** compete:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o 1º Tesoureiro lhe conferir.

ARTIGO 20 – Toda a Diretoria da **ASSOCIAÇÃO**, terá mandato de 3 (três) anos, admitindo-se a reeleição. A Diretoria trabalhará em conjunto, independente do cargo de cada membro, lembrando sempre o espírito comunitário da entidade.

ARTIGO 21 – Perderá o mandato, o membro da Diretoria que incorrer em:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social da entidade;
- b) Violação deste Estatuto;
- c) Abandono de cargo ou ausência não justificada por oito (08) dias consecutivos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em qualquer violação dos itens acima mencionados do presente artigo, haverá uma comissão formada pelos associados, para julgar a perda ou não do mandato, dando ampla oportunidade aos acusados a se defenderem. A decisão será homologada pela Diretoria ou Assembléia Geral e terá de ser cumprida.

Ficou Francis
JAB-PE 21160

16/07

ARTIGO 22 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) titulares e três suplentes com mandatos de três anos escolhidos entre os associados.

ARTIGO 23 – Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar, mensalmente, se a documentação da **ASSOCIAÇÃO** está correta;
- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e o balanço anual;
- c) Opinar sobre as despesas ordinárias e extraordinárias.

ARTIGO 24 – O **CONSELHO COMUNITÁRIO** será composto por no **mínimo cinco pessoas** representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da Associação, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 25 – O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO** será constituído pela contribuição dos associados, por doações, subvenções e pelos bens adquiridos com o apoio cultural recebido para a manutenção da Associação.

CAPÍTULO V DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 26 – A **ASSOCIAÇÃO** poderá ser extinta por decisão judicial em qualquer tempo e também desde que haja Assembléia Geral extraordinária para tal fim, presentes 2/3 (dois terços) dos associados. Em caso de dissolução da mesma, os seus bens serão transferidos a entidades congêneres.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Ferreira
040-PE 21160

M. das C. 08
- Fis.: 16
- Rubrica:
- SSP - Comunicacoes

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 27 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria e encaminhados à Assembléia Geral, para decisão deliberativa. Este Estatuto poderá ser reformado (alterado) parcialmente, sempre que se fizer necessário e, desde que no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados tomem parte da Assembléia que vier alterá-lo.

ARTIGO 28 – A Diretoria não aceitará em seus cargos, membros que tenham Mandatos Públicos Eletivos, bem como foro especial.

ARTIGO 29 – Fica eleito o foro da comarca de **PESQUEIRA / PE** para qualquer demanda judicial, pertinente a este Estatuto.

ARTIGO 30 – O presente Estatuto entrará em vigor, a partir da data do Registro no cartório competente. E por estar de igual teor e forma conforme aprovado em Assembléia, o mesmo vai assinado por duas testemunhas infra-assinadas.

PESQUEIRA – PE, 05 DE JANEIRO DE 2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

m. 23.11.10



Natalício Alves dos Santos Filho

1ª Testemunha:

NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO

CPF: 477.947.124-91

IDENT.: 393900 – SSP/AL

Ofício de notas

Titular: Maria Lúcia Valença Nóbrega
Substituta: Andréa Valença Nóbrega Cavalcanti
Trav. 7 de Setembro, 22-B Centro
Fone: 835 2850 - Pesqueira - PE

Reconheço esta Autentica a(s) Fim de Natalício Alves dos Santos Filho

Pesqueira (PE) 03 de 03 de

Em Test. da Verda

Reconhecimento R\$ 100,00
TSNR R\$ 20,00
TOTAL R\$ 120,00

Carlos Eduardo Campos Cavalcante
040-PE 21160 CPF: 845 955 314-00

2ª Testemunha:

CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTE

CPF: 033.401.654-16

IDENT.: 5957270 – SSP/PE

Carlos Eduardo Campos Cavalcante



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Anotado no Protocolo sob n.º 2991

Registro n.º 507, de fls. 01/05

do livro n.º A06

Pesquisa 01 de maio de 2004.

O Oficial do Registro

[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO
Cartório Oficial
Ato Notarial
ou de Registro
ANOREG-PE
AAL 31578

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 03/11/10

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

CÓPIA DA ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2004, realizou-se a primeira reunião para implantação da Associação Comunitária Vale do Ipojuca com sede à Rua Glicério Almeida Maciel, 69 – Centenário, na cidade de Pesqueira – PE, CEP: 55.200-000; **Natalício Alves dos Santos Filho**, foi eleito por unanimidade Presidente e convidou o Sr. **Carlos Eduardo Campos Cavalcante**, para ser o Vice-Presidente “ad hoc” no que prontamente aceitou. Contamos na reunião com a presença de **José Cícero Marinho da Silva**, portador do RG: 2.776.018 – SSP/AL, CPF: 715.761.264-04, brasileiro, viúvo, autônomo, residente a Rua Santa Bárbara, 8 – Bairro São Sebastião; **Aline Cristina dos Santos**, portadora do RG: 65788-44 – SSP/PE, CPF: 048.433.064-01, brasileira, casada, balconista, residente a Rua 2, Nº 2 – Cohab II – Central; **Elisângela Texeira da Silva**, RG: 4.692.712 – SSP/PE, CPF: 866.194.894-00, brasileira, casada, comerciante, residente a Rua 07, Nº 56 – Cohab II, Bairro Central; **Rivania do Nascimento**, portadora do RG: 5.528.307 – SSP/PE, CPF: 028.979.474-97, brasileira, solteira, balconista, residente a Rua 3, Nº 16, Cohab II, Bairro Central; **José Paulo da Conceição Ferreira**, portador do RG: 4.801.854 – SSP/PE, CPF: 945.123.534-54, brasileiro, solteiro, vendedor, residente a Rua Rei Salomão, 67, Bairro Centenário; **Genildo Batista dos Santos**, portador do RG: 4.235.316 – SSP/PE, CPF: 77.503.333-72, brasileiro, casado, pedreiro, residente a Rua 16, Nº 46 – Cohab II, Bairro Centenário; **Márcia Alves dos Santos**, portadora do RG: 7.125.446 – SSP/AL, CPF: 048.876.214-69, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário; **Maria de Lourdes dos Santos Alves**, portadora do RG: 1.297.948 – SSP/AL, CPF: 729.623.724-49, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário; **Maria Acilda da Silva**, portadora do RG: 2.893.245 – SSP/PE, CPF: 509.621.674-87, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua 16, Nº 46 – Cohab II, Bairro Centenário; **Djanira Joaquina do Nascimento**, portadora do RG: 544.889-SSP, CPF: 380.868.914-53, brasileira, viúva, doméstica, residente a Rua 03, Nº 16 – Cohab II – Central. Em seguida, Natalício Alves dos Santos Filho, passou a explicar os motivos da reunião e apresentou a seguinte pauta: 01 (um) Fundação; 02 (dois) Denominação; 03 (três) Aprovação do Estatuto; 04 (quatro) Sede; 05 (cinco) Constituição e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Ricardo Franco
0AB-PE 21160

Em, 03/11/04

12

12
12
12

Eleição da Diretoria; 06 (seis) Posse da Diretoria. Após todo o processo de discussão e estudo de toda a documentação apresentada, foi colocada em votação a pauta apresentada, sendo aprovada após algumas sugestões por unanimidade dos presentes. A fundação da Associação foi aprovada por todos. A denominação também foi aceita por unanimidade. O Estatuto após discutido na Assembléia foi aprovado por todos os presentes, seguindo devidamente assinada, para registro em cartório. A sede da Associação, para efeito de documentação e registro junto aos órgãos públicos é o acima citado. Foi apresentada a proposta de Formação da Diretoria da Associação Comunitária Vale do Ipojuca e do Conselho Fiscal e Conselho Fiscal Suplente que ficou constituído da seguinte forma: **Diretoria Executiva: Presidente: Natalício Alves dos Santos Filho; Vice-Presidente: Carlos Eduardo Campos Cavalcante; Secretário Geral: José Cícero Marinho da Silva; Segundo Secretário: Aline Cristina dos Santos; Tesoureiro: Elisângela Texeira da Silva; Segundo Tesoureiro: Rivania do Nascimento; Conselho Fiscal: José Paulo da Conceição Ferreira; Genildo Batista dos Santos; Márcia Alves dos Santos. Conselho Fiscal Suplente: Maria de Lourdes dos Santos Alves; Maria Acilda da Silva; Djanira Joaquina do Nascimento.** Em seguida submeteu a proposta para avaliação e posicionamento dos presentes, sendo que após o processo de votação, foi aprovada por unanimidade de votos, sendo ato contínuo dado o Termo de Posse à Diretoria Eleita. O presidente Natalício Alves dos Santos Filho, agora empossado, determinou a leitura da Ata, que depois de lida foi aprovada por todos. E para constar, eu, José Cícero Marinho da Silva, Secretário geral, empossado, lavrei a presente ATA que assino com o Presidente. Pesqueira, cinco de janeiro de 2004. José Cícero Marinho da Silva, Secretário Geral e Natalício Alves dos Santos Filho, Presidente. A presente ATA está conforme o original.

1º CARTÓRIO
PESQUEIRA-PE
RECONHEÇO

Natalício Alves dos Santos Filho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10



Reconheço a firma Natalício Alves dos Santos Filho
Carlos Eduardo Campos Cavalcante
0AB-PE 21160

CAR. O. 151
JUAREZ LUIZ DE
Tabelião

Pesqueira, 3160 03 de 2004
Em testº de da verd. O 1.º Tab. Púb.
Natalício Alves dos Santos

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Notas, Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos
Juarez Lopes de Melo - TITULAR
Galvão Lopes dos Santos - SUBSTITUTO
Rua Aurandir de Brito, 50 - Pesqueira - PE Fone: 835-2081

03



DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE:

NOME: NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO
ENDEREÇO: RUA GLICERIO A. MACIEL, 69 CENTENÁRIO PESQUEIRAPE
CPF: 477.947.124-91
RG: 393900 - SSP/AL
ASS.: *Natalício Alves dos Santos Filho*

VICE-PRESIDENTE:

NOME: CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTE
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 85 - SÃO SEBASTIÃO - PESQUEIRA-PE
CPF: 033.401.654-16
RG: 5957270 - SSP/PE
ASS.: *Carlos Eduardo Campos Cavalcanti*

SECRETÁRIO GERAL:

NOME: JOSÉ CÍCERO MARINHO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA, 08 SÃO SEBASTIÃO PESQUEIRA/PE
CPF: 715.761.264-04
RG.: 2776018 - SSP/PE
ASS.: *José Cícero Marinho da Silva*

SEGUNDO SECRETÁRIO:

NOME: ALINE CRISTINA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA 02, Nº 02 - COHAB II - CENTRAL - PESQUEIRA/PE
CPF: 048.433.064-01
RG: 6578844 - SSP/PE
ASS.: *Aline Cristina dos Santos*

TESOUREIRO:

NOME: ELISÂNGELA TEXEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 07, Nº 56 - COHAB II - CENTRAL - PESQUEIRA/PE
CPF: 866.194.894-00
RG: 4692712 - SSP/PE
ASS.: *Elisângela Teixeira da Silva*

SEGUNDO TESOUREIRO:

NOME: RIVÂNIA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 16 - COHAB II - CENTRAL - PESQUEIRA/PE
CPF: 028.979.474-97 RG: 5528307 - SSP/PE
ASS.: *Rivânia do Nascimento*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/20

Francisco
DAB PE 21160

04
M. das Comunicações
Em Recurso -
SSS - 5000

CONSELHO FISCAL

NOME: JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA
ENDEREÇO: RUA REI SALOMÃO, 67 CENTENÁRIO PESQUEIRA/PE
CPF: 945.123.534-54
RG: 4.801.854 S SSP/PE
ASS.: José Paulo da Conceição Ferreira

NOME: GENILDO BATISTA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA 16, Nº 46 - COHAB II - CENTRAL - PESQUEIRA/PE
CPF: 77.503.333-72
RG: 4235316 - SSP/PE
ASS.: Genildo Batista dos Santos

NOME: MÁRCIA ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GLICÉRIO A. MACIEL, 69 CENTENÁRIO PESQUEIRA/PE
CPF: 048.876.214-69
RG: 7125446 - SSP/AL
ASS.: Márcia Alves dos Santos

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALVES
ENDEREÇO: RUA GLICÉRIO A. MACIEL, 69 CENTENÁRIO PESQUEIRA/PE
CPF: 729.623.724-49
RG: 1.297.948 - SSP/AL
ASS.: Maria de Lourdes dos Santos Alves

NOME: MARIA ACILDA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 16, Nº 46, COHAB II - CENTRAL - PESQUEIRA/PE
CPF: 509.621.674-87
RG.: 2893245 - SSP/PE
ASS.: Maria Acilda da Silva

NOME: DJANIRA JOAQUINA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 16 - COHAB II - CENTRAL - PESQUEIRA/PE
CPF: 380.868.914-53
RG: 544.889 - SSP/PE
ASS.: Djanira Joaquina do Nascimento

Ricardo Franco
OAB-PE 21160

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Anotado no Protocolo sob n.º 299 2

Registro n.º 507 às fls. 06/07

dó livro n.º A06

Pesqueira, 01 de maio de 2007.

O Oficial do Registro

Mauro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10
2



Ata da Eleição, Apuração e Posse Para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária Vale do Ipojuca.

Realizada no dia 03 de Março de 2007, com início às 09:00 horas, na sede da Associação Comunitária Vale do Ipojuca à Rua Glicério Almeida Maciel, 69 – Centenário, na cidade de Pesqueira – PE, CEP:55.200-000. Previamente inscrita junto à Comissão Eleitoral da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, concorreu a este pleito eleitoral uma chapa denominada “única”, encabeçada por Carlos Eduardo Campos Cavalcante, presidente, Aline Cristina dos Santos, vice-presidente.

Momentos antes do início da votação, foram inscritos os seguintes fiscais da chapa única.

1) Maria de Lourdes dos Santos Alves 2) Antonio Luis Faustino 3) Márcia Alves dos Santos 3) e Josineide Bezerra dos Santos Silva. A coordenação da eleição sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, esteve constituída em sua abertura por Natalício Alves dos Santos Filho, José Paulo da Conceição Ferreira, Josinaldo José dos Santos e Severino Vieira da Silva. Regulamentando toda a eleição, foi previamente discutido e aprovado um regimento específico para este evento, devidamente assinado pela chapa única e a Comissão Eleitoral e que passará a integrar a documentação da Associação Comunitária Vale do Ipojuca. A seguir, a relação de eleitores que, antes de receber a cédula da Comissão Eleitoral e votar, assinaram a presente Ata:

- 01. Marta Alyes dos Santos Ferreira
Marta Alyes dos Santos Ferreira
- 02. Márcia Alves dos Santos
Márcia Alves dos Santos
- 03. Maria de Lourdes dos Santos Alves
Maria de Lourdes dos Santos Alves
- 04. Maria Acilda da Silva
Maria Acilda da Silva
- 05. Djanira Joaquina do Nascimento
Djanira Joaquina do Nascimento
- 06. Elisângela Teixeira da Silva
Elisângela Teixeira da Silva
- 07. Rivânia do nascimento
Rivânia do Nascimento
- 08. Sandra Cristina lima dos Santos
Sandra Cristina lima dos Santos
- 09. Josineide Bezerra dos Santos, Silva
Josineide Bezerra dos Santos Silva
- 10. João Vieira da Silva Neto
João Vieira da Silva Neto
- 11. Noêmia Bezerra dos Santos
Noêmia Bezerra dos Santos
- 12. Jaqueline Cristina Campos Cavalcante
Jaqueline Cristina Campos Cavalcante
- 13. Maria Margarida Siqueira de Lima
Maria Margarida S. de Oliveira


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/07

14. Antonio Luiz Faustino de Oliveira
Antonio Luiz Faustino de Oliveira
15. Lucicléia Siqueira de Oliveira
Lucicléia Siqueira de Oliveira
16. Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento
Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento
17. Nadja Vieira do Nascimento
Nadja Vieira do Nascimento
18. Gilson Siqueira oliveira
Gilson Siqueira Oliveira
19. Ester Betânia de Souza Oliveira
Ester Betânia de Souza Oliveira
20. Ana Célia
Ana Célia Nascimento dos Santos
21. Antônio José de Santana
Antônio José de Santana
22. Edmilson Ferreira Espíndola
Edmilson Ferreira Espíndola
23. Fábio Silva das Montanhas
Fábio Silva das Montanhas
24. André Luiz dos Santos
André Luiz dos Santos
25. Vilma Leite Pereira Portela
Vilma Leite Pereira Portela
26. José Marcelo Catolé Oliveira
José Marcelo Catolé Oliveira
27. Carlos Eduardo Campos Cavalcante
Carlos Eduardo Campos Cavalcante
28. Aline Cristina dos Santos
Aline Cristina dos Santos
29. Josinaldo José dos Santos
Josinaldo José dos Santos
30. Natalício Alves dos Santos
Natalício Alves dos Santos Filho
31. José Paulo da Conceição Ferreira
José Paulo da Conceição Ferreira

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/07

Às 17:00 horas pontualmente foi encerrada a presente eleição, tendo sido registrada a presença de 31 (trinta e um) eleitores, conforme a lista de assinaturas acima. Durante o transcurso do pleito eleitoral, não ocorreram fatos que interferissem na eleição, ou mesmo que devessem ser registrados. A seguir passou-se a apuração dos votos da eleição para a **Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, tendo a referida apuração começado às 17:20 horas, do dia 03 de Março de 2007, sendo coordenada pela **Comissão Eleitoral** e testemunhada pelos cabeças e fiscais da chapa única. Uma vez apurados todas as cédulas depositadas na urna, o resultado obtido foi o


José Paulo da Conceição Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

seguinte: chapa única encabeçada por Carlos Eduardo Campos Cavalcante, presidente, e Aline Cristina dos Santos, vice-presidente, 26 (vinte e seis) votos; os nulos foram 03 (três) votos; e os em branco 02 (dois) votos. Estes números perfazem, portanto 31 (trinta e um) votos que coincidem com o número de eleitores que depositaram validamente seus votos na urna durante a eleição consignada na ata imediatamente anterior. Nada mais tendo a registrar, a presente ata foi lida aos presentes no término da apuração sendo proclamado os eleitos aqueles com o maior número de votos válidos, e uma vez estando conforme a verdade dos fatos, foi aprovada pelos cabeças e fiscais da chapa única, e assinada por estes, junto com a **Coordenação da Eleição**, constituída pela **Comissão Eleitoral**. Proclamado os eleitos foi assinado o **Termo de Posse da Diretoria da Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, diretoria esta eleita no pleito eleitoral da comunidade, realizado no dia 03 de Março de 2007, conforme o descrito acima. Comprometendo-se em cumprir as determinações estatutárias da **Associação Comunitária Vale do Ipojuca** e emvidar todos os esforços no sentido de empenhadamente organizar a comunidade, buscando realizar todas as iniciativas necessárias para manter e aumentar as melhorias que o local precisa e merece, assinam o presente **Termo de Posse**, em 03 de Março de 2007, às 17:45 horas, na sede da associação. Estando os presentes fatos aqui registrados conforme a verdade, a presente ata foi lida e aprovada pela chapa única, que assina a mesma, junto com a **Coordenação da Eleição** e demais diretores e conselheiros fiscais. Pesqueira, 03 de Março de 2007.

COMISSÃO ELEITORAL

Natalício Alves dos Santos Filho

COMISSÃO ELEITORAL

João Paulo da Conceição Pereira

COMISSÃO ELEITORAL

Jonildo Esteves

COMISSÃO ELEITORAL

Quilino

CHAPA ÚNICA - PRESIDENTE

Carlos Eduardo Campos Cavalcante

CHAPA ÚNICA - VICE-PRESIDENTE

Aline Cristina dos Santos

CHAPA ÚNICA - FISCAL

Maurício de Barros dos Santos Alves

CHAPA ÚNICA - FISCAL

Wilson Luiz Paiva de Jesus

CHAPA ÚNICA - FISCAL

Márcio Alves dos Santos

CHAPA ÚNICA - FISCAL

Jonildo Bezerra dos Santos Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/07

Ricardo F. do A. F. pr.
Coordenador da Eleição



DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS PARA O MANDATO MARÇO DE 2007 ATÉ MARÇO DE 2009

Presidente: Carlos Eduardo Campos Cavalcante

Ass. *Carlos Eduardo Campos Cavalcante*

CPF: 033.401.654-16

RG: 5957270 – SSP-PE

Profissão: Comerciante

Estado civil: Casado

Nome do cônjuge: Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante – separação de bens

Endereço: Rua Felipe Camarão, 85 São Sebastião – Pesqueira – PE

Vice – presidente: Aline Cristina dos Santos

Ass. *Aline Cristina dos Santos*

CPF: 048.433.064-01

RG: 6578844 SDS-PE

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Divorciada

Endereço: Rua dois, 02 Cohab dois Central – Pesqueira – PE

Primeiro Secretário: Severino Vieira da Silva

Ass. *Severino Vieira da Silva*

CPF: 148.789.764-20

RG: 1831248 SSP-PE

Profissão: Comerciário

Estado Civil: Casado

Nome do cônjuge: Josineide Bezerra dos Santos Silva – comunhão de bens

Endereço: Rua Três, 66 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE.

Segundo Secretário: José Paulo da Conceição Ferreira

Ass. *José Paulo da Conceição Ferreira*

CPF: 945.123.534-54

GR: 4801854 – SSP- PE

Profissão: Cobrador

Estado Civil: Casado

Nome do cônjuge: Marta Alves dos Santos Ferreira – comunhão de bens

Endereço: Travessa Julia Magalhães, 40 Centenário – Pesqueira - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

[Signature]

[Signature]

2010 NOV 23 10:10
[Stamp]



Primeira Tesouraria: Natalício Alves dos Santos Filho

Ass. *Natalício Alves dos Santos Filho*

CPF: 477.947.124-91

RG: 8243011 SDS-PE

Profissão: autônomo

Estado Civil: Casado

Nome do cônjuge: ~~Maria de Lourdes dos Santos Alves – comunhão de bens~~

Endereço: Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira – PE

Segunda Tesouraria: Éster Betânia de Souza Oliveira

Ass. *Éster Betânia de Souza Oliveira*

CPF: 729.231.054-00

RG: 3988313 SSP-PE

Profissão: Operadora de Caixa de Supermercado

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Rua Cinco, 56 Cohab Dois Central – Pesqueira - PE

Conselheiro Fiscal Titular: Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante

Ass. *Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante*

CPF: 061.830.014-73

RG: 7575604 SDS-PE

Profissão: Do lar

Estado Civil: Casada

Nome do cônjuge: Carlos Eduardo Campos Cavalcante – separação de bens

Endereço: Rua Felipe Camarão, 85 São Sebastião – Pesqueira – PE

Conselheiro Fiscal Titular: Elisângela Teixeira da Silva

Ass. *Elisângela Teixeira da Silva*

CPF: 866.194.894-00

RG: 4692712 – SSP-PE

Profissão: Do lar

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua José Luis M. Neto, 56 Cohab Dois Central – Pesqueira - PE

Conselheiro Fiscal Titular: Márcia Alves dos Santos

Ass. *Márcia Alves dos Santos*

CPF: 048.876.214-69

RG: 7125446 – SDS-PE

Profissão: Do lar

Estado Civil: Divorciada

Endereço: Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, *23/11/10*



Conselheiro Fiscal Suplente: Maria Acilda da Silva

Ass. *maria Acilda da Silva*

CPF: 509.621.674-87

RG: 2893245 – SSP-PE

Profissão: Do lar

Estado Civil: Casada

Nome do cônjuge: Genildo Batista dos Santos – comunhão de bens

Endereço: Rua Dezesseis, 46, Cohab dois Central – Pesqueira – PE

Conselheiro Fiscal Suplente: Sandra Cristina Lima dos Santos

Ass. *Sandra Cristina Lima dos Santos*

CPF: 459.797.904-20

RG: 3019481 – SSP-PE

Profissão: comerciante

Nome do cônjuge: Josinaldo José dos Santos – separação de bens

Endereço: Rua José Luis M. Neto, 16 Cohab dois Central – Pesqueira – PE

Conselheiro Fiscal Suplente: Edmilson Ferreira de Espíndola

Ass. *Edmilson Ferreira de Espíndola*

CPF: 050.913.594-35

RG: 7789984 SDS-PE

Profissão: Repositor

Estado Civil: solteiro

Endereço: Avenida Geraldo Genu da Silva, 05 Central – Pesqueira - PE

Pesqueira, 03 de Março de 2007.

Edmilson F. de Espíndola
Ass. 050.913.594-35
CPF: 050.913.594-35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 / 11 / 07

Cartório
Notário
Bel. G. ...
Pesqueira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
ou de Registro
ANOREG-PE
ABDOO 1527

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado no protocolo sob n.º 3733

Registro n.º 932 às fls. 124

Auto n.º A-11

Pesqueira, 26 de Junho de 2007

Abdo O. ...
Abdo O. ...
Abdo O. ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

2

ACOVIP - Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário.
Pesqueira - PE fundada em 05 de janeiro de 2004



Relação de Associados

Nome - José Marcelo Catolé Oliveira
Endereço - Rua cinco nº 26 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg- 4244107 SSP-PE CPF-845.962.284-34
Sexo- Masculino Estado Civil - Solteiro
Profissão - Funcionário Público
Nº01

Nome - José Admilson Leandro da Silva
Endereço - Rua Severiano Rosa da Silva nº 16 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 6736338 SDS-PE CPF-054.267.144-10
Sexo- Masculino Estado Civil - Solteiro
Profissão - Moto taxista
Nº02

Nome - Ester Betânia de Souza Oliveira
Endereço - Rua cinco nº 56 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg-3988313 SSP-PE CPF-729.231.054-00
Sexo - Feminino Estado Civil - Solteira
Profissão - Operadora de caixa de supermercado
Nº03

Nome - Ana Célia Nascimento Santos
Endereço - Rua São Lourenço
Bairro - Parque dos eucaliptos
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg-5952001 SDS-PE CPF-034.575.724-61
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão - Balconista
Nº04

Nome - Nadja Vieira do Nascimento
Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº06 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg-5834978 SSP-PE CPF- 030.856.764-14
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão - Artesã
Nº05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



Nome - Gilson Siqueira Oliveira
Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº06 Cohab II
Bairro - Cohab II
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 3314367 SSP-PE CPF- 692.902.534-87
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado
Profissão - Comerciante
Nº06

Nome - Edilma Soares Barbosa
Endereço - Rua 01 nº 116 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 6520080 SSP-PE CPF- 650.963.714-68
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão - Do lar
Nº07

Nome - Gláucia Suelir Freitas Santos
Endereço - Rua Severino Rosa da Silva nº 47 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 640219731 CPF- 020.590.224-36
Sexo- Feminino Estado Civil - Divorciada
Profissão - Autônoma
Nº08

Nome - Lucicléia Siqueira de Oliveira
Endereço - Rua Lafaete Vicente de Oliveira nº 66
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 7456354 CPF- 063.668.634-58
Sexo- Feminino Estado Civil - Solteira
Profissão - Balconista
Nº09

Nome - Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento
Endereço - Rua Lafaete Vicente de Oliveira nº 66
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg-6599050 CPF- 012.328.374-40
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão - Professora
Nº10

Nome- Edmilson Ferreira Espíndola
Endereço- Av. Central
Bairro- Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 7789984 SDS-PE CPF- 073.993.264-01
Sexo- Masculino Estado Civil- Solteiro
Profissão- Repositor de mercadorias
Nº11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10



Nome - Maria Izete dos Santos
Endereço - Rua seis nº 57 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 3040483 SSP-PE CPF- 428.372.434-34
Sexo- Feminino Estado Civil - Solteira
Profissão - Do lar
Nº12

Nome - Fábio Silva das Montanhas
Endereço - Rua onze nº 37
Bairro - Cohab II
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 6164994 SDS-PE CPF- 073.798.434-19
Sexo - Masculino Estado Civil - Solteiro
Profissão - Balconista
Nº13

Nome - José Ivanildo Emidio da Silva
Endereço - Rua dezessete nº 06 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 5339063 CPF- 869.807.264-04
Sexo - Masculino Estado Civil - Casado
Profissão - Serviços Gerais
Nº14

Nome - André Luís dos Santos
Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº16 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 6764694 SDS-PE CPF- 058.178.304-26
Sexo - Masculino Estado Civil - Solteiro
Profissão - Comerciante
Nº15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 03/11/10

Nome - Vilma Leite Pereira Portela
Endereço - Rua dez nº87 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 7575610 SDS-PE CPF- 065.668.274-47
Sexo- Feminino Estada Civil - Casada
Profissão - Vendedora
Nº16

Nome - Antônio José de Santana
Endereço - Rua Severino Rosa da Silva nº 16ª Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 4385387 SSP-PE CPF- 770.502.154-49
Sexo - Masculino Estado Civil - Solteiro
Profissão - Técnica em enfermagem
Nº17

Nome – Maria Margarida Siqueira de Oliveira
Endereço - Rua Lafaiete Vicente de Oliveira nº 66
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 4320471 CPF- 901.455.934-87
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão – Costureira
Nº18

Nome – Antônio Luiz Faustino de Oliveira
Endereço - Rua Lafaiete Vicente de Oliveira nº 66
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 1601899 CPF- 987.917.028-87
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado
Profissão - Bauconista
Nº19

Nome – Sebastião Francisco de Oliveira
Endereço - Rua Lafaiete Vicente de Oliveira nº 65
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 15760160 CPF- 069.072.148-06
Sexo - Masculino Estado Civil - Viúvo
Profissão - Pedreiro
Nº20

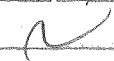
Nome – José Marcelo da Silva
Endereço – Rua quinze nº 07 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 3367013 CPF- 633.662.314-91
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado
Profissão - Motorista
Nº21

Nome – Joelma Oliveira da Silva
Endereço – Rua Robson Cavalcanti da Silva nº990
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- CPF- 082.301.984-54
Sexo- Feminino Estado Civil - Solteiro
Profissão - Agricultora
Nº22

Nome – Maeli Santos Carvalho
Endereço - Rua Robson Cavalcanti da Silva nº1018
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 278312822 CPF- 011.209.124-58
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão - Balconista
Nº23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



11.000 Co.
11.000 Co.
11.000 Co.
11.000 Co.
11.000 Co.

Nome – Maria Jaciara Ferreira do Nascimento
Endereço - Rua José Leite da Silva nº402
Bairro – Vila Anápolis
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 3706795 CPF- 456.578.744-04
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão - Professora
Nº24



Nome – Luis Gonzaga dos Santos Silva
Endereço - Rua José Leite da Silva nº402
Bairro – Vila Anápolis
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 5222929 CPF- 023.533.484-75
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado
Profissão – Agente de Limpeza
Nº25

Nome – João Silva Bezerra
Endereço - Rua Jardim
Bairro – Vila Anapolis
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 7035951 CPF- 053.866.964-08
Sexo- Masculino Estado Civil - Solteiro
Profissão - Estudante
Nº26

Nome – Maria de Lourdes Dos Santos Alves
Endereço – Rua Glicério Almeida Maciel
Bairro – Centenário
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg-1297948 CPF- 729.623.724-49
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão – Auxiliar de Enfermagem
Nº27

Nome – Natalício Alvês dos Santos Filho
Endereço - Rua Glicério Almeida Maciel
Bairro - Centenário
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 8243011 CPF- 477.947.124-91
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado
Profissão – Auxiliar de Administração
Nº28

Nome – Marcelo Manoel da Silva
Endereço - Rua Glicério Almeida Maciel
Bairro - Centenário
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 649254 CPF- 039.015.744-92
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado
Profissão - Agricultor
Nº29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



Nome – Ângela Patrícia Santos Alves
Endereço – Rua seis nº 16 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 7060981 CPF- 062.947.324-25
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão - Costureira
Nº30

Nome – Josinaldo José dos Santos
Endereço – Rua José Luiz M. Neto nº16 Cohab II
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 2378417 SSP-PE CPF-303.676.204-30
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado
Profissão - Supervisor
Nº31

Nome – Maria Oliveira da Silva Ferreira
Endereço – Rua Geraldo Genú da Silva nº865
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 5093033 CPF- 019.812.964-50
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão – Do lar
Nº32

Nome – Maria Nizahilde de Lima
Endereço – Rua Robson Cavalcanti da Silva nº 244
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 7066592 CPF- 40317170406
Sexo- Feminino Estado Civil - Viúva
Profissão - Agricultora
Nº33

Nome – Maria das Neves Alves Feitoza
Endereço - Rua Robson Cavalcanti da Silva nº 1018
Bairro - Central
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 1466756 CPF- 195.114.504-68
Sexo- Feminino Estado Civil - Casado
Profissão – Auxiliar de Administração
Nº34

Nome – Valdery Lopes Feitoza
Endereço – Rua João XXIII nº141
Bairro – Vila Anápolis
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 3399569 CPF- 593.609.844-34
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado
Profissão – Gerente de Vendas
Nº35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



Nome – José Edson Isidoro de França
Endereço – Rua Aureliano Bonfim S/N
Bairro – Loteamento Portal, Prado
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 4851258 SSP-PE CPF-
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado
Profissão - Pedreiro
Nº36

Nome – Rosineide Alves França
Endereço - Rua Aureliano Bonfim S/N
Bairro - Loteamento Portal, Prado
Cidade- Pesqueira Estado- PE
Rg- 5266266 SSP-PE CPF-
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada
Profissão - Costureira
Nº37

Nome - Márcia Alves dos Santos
Endereço - Rua Glicério Almeida Maciel
Bairro - Centenário
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg-7125446 SDS-PE CPF-
Sexo- Feminino Estado Civil- Solteira
Profissão - Do lar
Nº38

Nome - Maria Acilda da Silva
Endereço - Rua 16 nº46 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg- 2893245 SSP-PE CPF-
Sexo- Feminino Estado Civil- Casada
Profissão - Do lar
Nº39

Nome - Sandra Cristina Lima dos Santos
Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº16 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg-3019481 SSP-PE CPF- 459.797.904-20
Sexo - Feminino Estado Civil- Casada
Profissão-Comerciante
Nº40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Nome - Marta Alves dos Santos Ferreira
Endereço - Travessa Júlia Magalhães
Bairro - Centenário
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg- CPF-075.459.884-50
Sexo- Feminino Estado Civil- Casada
Profissão - Do lar
Nº41



Nome - Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
Endereço - Rua Felipe Camarão nº 85
Bairro - São Sebastião
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg-2776018 SSP-PE CPF-715.761.264-04
Sexo- Masculino Estado Civil- Casado
Profissão - Comerciante
Nº42

Nome - Aline Cristina do Santos
Endereço - Rua 02 nº 02 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg-6578844 SDS-PE CPF-048.433.064-01
Sexo - Feminino Estado Civil- Solteira
Profissão - Comerciante
Nº43

Nome - Elisângela Teixeira da Silva
Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº56 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg-4692712 SSP-PE CPF- 866.194.894-00
Sexo - Feminino Estado Civil - Casada
Profissão - Comerciante
Nº44

Nome - Rivânia do Nascimento
Endereço - Rua 03 nº 16 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg-5528307 SSP -PE CPF- 028.979.474-97
Sexo - Feminino Estado Civil- Solteira
Profissão - Gerente
Nº45

Nome - José Paulo da Conceição Ferreira
Endereço - Rua Rei Salomão nº67
Bairro - Centenário
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg- 4801854 SSP-PE CPF- 945.123.534-54
Sexo- Masculino Estado Civil- Casado
Profissão - Cobrador
Nº46

Nome - Genildo Batista dos Santos
Endereço - Rua 16 nº 46 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg- 4235316- SSP-PE CPF-77.503.333-72
Sexo - Masculino Estado Civil - Casado
Profissão - Pedreiro
Nº47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



Nome - Djanira Joaquina do Nascimento
Endereço - Rua 03 nº 16 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg- 544.889- SSP-PE CPF- 380.868.914-53
Sexo - Feminino Estado Civil- Casada
Profissão - Do lar
Nº48

Nome - Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcanti
Endereço-Rua Felipe Camarão nº 85
Bairro - São Sebastião
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg-7575604 CPF-
Sexo- Feminino Estado Civil- Casada
Profissão - Do lar
Nº49

Nome - Josineide Bezerra dos Santos Silva
Endereço - Rua 03 nº66 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg-1831251 CPF-038.639.314-16
Sexo- Feminino Estado Civil- Casada
Profissão - Do lar
Nº50

Nome - Severino Vieira da Silva
Endereço - Rua 03 nº66 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg- 1831248 SSP-PE CPF-148.789.764-20
Sexo - Masculino Estado Civil- Casado
Profissão - Comerciante
Nº51

Nome - Noemia Bezerra dos Santos
Endereço - Avenida Geraldo Genú da Silva nº285
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg- CPF-734.159.284-20
Sexo- Feminino Estado Civil- Viúva
Profissão - Do lar
Nº52

Nome - João Vieira da Silva Neto
Endereço- Rua 03 nº66 Cohab II
Bairro - Central
Cidade - Pesqueira Estado-PE
Rg- 5944326 CPF-033.952.444-82
Sexo- Masculino Estado Civil- Casado
Profissão - Motorista
Nº53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

01R-35




Não Doutor de Oculistas e Teólicas

Aline Cristina dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6578844

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2000

NOME ALINE CRISTINA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Josinaldo José dos Santos e Sandra Cristina Lima dos Santos

NATURALIDADE Pasqueira-PE DATA DE NASCIMENTO 16.11.1984

DOC ORIGEM C.N.16.739, L.A-15, Fls.222, 1ª Cart. Pasqueira-PE

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 80

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4801854 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/1992

NOME JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ MARIA FERREIRA e MARIA NIELZA DA CONCEIÇÃO.

NATURALIDADE São Paulo-SP, DATA DE NASCIMENTO 01/12/1975

DOC ORIGEM Cert. N. 1273, L. A-02, Fls. 204, 329 subdistrito, C. de São Paulo-SP

CPI 945 123 534-73

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BURIL




27 235

José Paulo da Conceição Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/90

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3988313 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/1988

NOME ESTER BETANIA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.

NATURALIDADE Pesqueira-PE DATA DE NASCIMENTO 27/07/1973

DOC ORIGEM Cert. N. 1685, V. 2, Fls. 190, 0, de Pesqueira-PE

CNP 729 231 054-00

Estelita S. Oliveira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BUIEL




27

Estelita Betânia S. Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/88

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.831.248

NOME **SEVERINO VIEIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO **João Vieira da Silva
Josefa Gabu da Silva**

Gravatá-PE 08-09-1955

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
RECIFE-PE 18-07-1978

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

26

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **7.575.604** DATA DE EXPEDIÇÃO **11/05/2004**

NOME << **JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTI** >>

FILIAÇÃO << **JOSINALDO JOSÉ DOS SANTOS** >>

<< **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTI** >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PESQUEIRA PE 07/02/1987

DOC ORIGEM
CC.5628 L.B13 F.116V CART. DE PESQUEIRA-PE,
17.12.2003 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTD. F-11 52243

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO E VALORES BÚNICOS

01R-35

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 90

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.243.011 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2007

NOME << NATALICIO ALVES DOS SANTOS FILHO >>

FILIAÇÃO << LAURA IZABEL DOS SANTOS >>

NATURALIDADE CUSTÓDIA - PE DATA DE NASCIMENTO 17/04/1955

DOC ORIGEM << CC, 19 L. BIAUX F. 19 CART. SÃO LUIZ DO QUITUNDE-AL 14.02.2007 >>

CPR 477.947.124-91

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NATALICIO ALVES DOS SANTOS FILHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5957270 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.10.1997

NOME CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI

FILIAÇÃO João de Albuquerque Cavalcanti e Maria de Lourdes Almeida Campos

NATURALIDADE Pesqueira-PE DATA DE NASCIMENTO 31.03.1980

DOC ORIGEM C.N.10.574, L.A. 10.13.13, Cart. Pesqueira-PE

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BURIL



Carlos Eduardo C. Cavalcanti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.692.712 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.06.1994

NOME Elisângela Teixeira da Silva

FILIAÇÃO Miguel Teixeira Valença e Maria José da Silva Valença

NATURALIDADE Capoeiras-PE DATA DE NASCIMENTO 19.10.1973

DOC ORIGEM C. Nascimento 9340, L. 10.11.232, Cart. 13 de Capoeiras-PE

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BURIL



Elisângela Teixeira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23, 11, 10

Anexo 4 – Declaração Assinada Pelos Dirigentes da Entidade

Nos, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei número 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente: Carlos Eduardo Campos Cavalcante – CPF: 033.401.654-16

Ass. *Carlos Eduardo Campos Cavalcante*

Vice-presidente: Aline Cristina dos Santos – CPF: 048.433.064-01

Ass. *Aline Cristina dos Santos*

Primeiro Secretário: Severino Vieira da Silva – CPF: 148.789.764-20

Ass. *Severino Vieira da Silva*

Segundo Secretário: José Paulo da Conceição Ferreira – CPF: 945.123534-54

Ass. *José Paulo da Conceição Ferreira*

Primeira Tesouraria: Natalício Alves dos Santos – CPF: 477.947.124-91

Ass. *Natalício Alves dos Santos*

Segunda Tesouraria: Éster Betânia de Souza Oliveira – CPF: 729.231.054-30

Ass. *Éster Betânia de Souza Oliveira*

Conselheiro Fiscal Titular: Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante – CPF: 061.830.014-73

Ass. *Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante*

Conselheiro Fiscal Titular: Elisângela Teixeira da Silva – CPF: 866.194.894-00

Ass. *Elisângela Teixeira da Silva*

Endereço para correspondência: Rua Felipe Camarão, 85 São Sebastião – Pesqueira – PE
CEP:55200-000. Telefone para contato: 087-38351907 – 087-38351524 (Carlos Eduardo)
087-38351839, 087-99988691 (Josinaldo)

Correio eletrônico: jaquelinecavalcanti@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



20/06/2007 043716389 DANCO UN BRASIL 14:32:01 0225

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TET TRANSF FUNDOS NEGOCIO

DATA 20/06/2007
VALOR DINHEIRO 20.00
VALOR TOTAL 20.00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.022 0
IDENTIFICADOR 2: 058.178.304 26

NR. AUTENTICACAO C. 808.540.F95.9FA.20A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 140

M. das C.
Fls. 39
L. R. Ribeiro
038

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO Nº 2/2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, **RESOLVE**, tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 10

40
Associação

Anexo 03 – Declaração Assinada Pelo Declarante Legal da Entidade

Carlos Eduardo Campos Cavalcante, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira – PE;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade é ACOVIP, o da emissora será, Rádio Paz no Vale;
- O local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.7.1.1 da norma complementar número 1/2004;
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (8)° S (22)′ (30)″ de latitude e (36)° W (43)′ (08)″ de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: BR 232, KM. 212 Pesqueira – PE;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar número 1/2004 e com os dados indicados no seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Pesqueira 15 de Junho de 2007

Ass. Carlos Eduardo Campos Cavalcanti

Endereço para correspondência: Rua Felipe Camarão, 85 São Sebastião – Pesqueira – PE
CEP 55200-000

Telefone p/ contato: 087-38351907, 087-38351524 (C. Eduardo) 087-99988691 (Josinaldo)

Correio eletrônico: jaquelinecavalcanti@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 07

(15-fl. 45)



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joelma Oliveira da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 029.301.984-54, residente na Rua Robson Cavalcanti da Silva, 990, na
cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Vale do Ipojuca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Joelma Oliveira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/07



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ARLETE DE JESUS AQUINO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9468649, residente na Rua BOIANA, 233 Central, na cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 20 de Junho de 2007 (local e data)

Maria Arlete de Jesus Aquino assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL Em, 23.11.10

44
1088

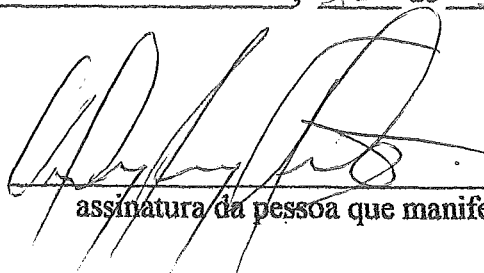
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdey Lopes Ferreira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3399569, residente na Rua São Félix 141 Vila Napoleões, na
cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 19 de Junho de 2007.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 11 10



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA VIZAMINDE DE LIMA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7066592, residente na Rua Robson Cavalcanti da Silva, 244, na
cidade de RESOUFEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO TIPO JUA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Resoufeira, 18 de Julho de 2007.
(local e data)

Maria Vizaminde de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 11 10



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5093033, residente na RUA GERARDO GEMELLI SILVA, 865, na
cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALÉ DO IPOJUCA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Maria Oliveira da Silva Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 de 11 de 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Marcelo da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3367013, residente na Rua JS, nº 07, COHAB II, na
cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO ITOJEM
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 18 de Junho de 2007.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 15760160, residente na RUA NATALIE VICENTE DE O. Nº 65, na
cidade de RESOURIPE, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO TOJUCA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

RESOURIPE, 18 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Sebastião F. Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
08/11/10



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAELI SANTOS CARVALHO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 278312822, residente na Rua ROSSONI CAVALCANTE DA SILVA, 1018, na
cidade de PESEQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPIRANGA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

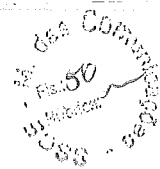
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peasequeira, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Maéli Santos Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 19 10

[Handwritten Signature]



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DAS NEVES ALVES FERROSA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1466756, residente na Rua PERSON CAVALCANTI DA SILVA, 1018, na
cidade de RESACARA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Resacara, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Maria das Neves Alves Ferrosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 / 11 / 10
[assinatura]



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisângela Teixeira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.692.712 SSPPE, residente na Rua 7 nº 56 COHAB IV, na cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55.200 - DDD, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALÉRIO PROJUN (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

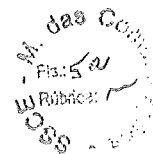
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PESQUEIRA, 18 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Elisângela Teixeira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 23 / 11 / 2007
[Assinatura]

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

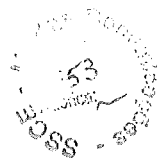
ADELINA TENÓRIO GALVÃO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3314355 SSP/PE, residente na Rua 3 56 COHAB 11, na
cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JRO JUA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PESQUEIRA, 18 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Adelina Tenório Galvão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 11 10



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose DO CARMO BARROS GALVAO. (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5031096 SSP/PE., residente na Rua GOIANA Nº 107, na
cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JOFOJA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Jose do Carmo Barros Galvão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/07



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1881248 SSP/PE, residente na RUA 366 COHAB II, na
cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JOJOA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

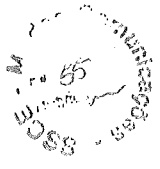
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PESQUEIRA, 18 de JUNHO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JEANE MARIA SILVA DE MELO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7287755 JDS/PE residente na Rua 9 N.º 67 CUBA, na
cidade de RESQUETAS, Estado de Pernambuco, CEP
52200 - 006, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO PROJUA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

RESQUETAS, 18 de JULHO de 2007.
(local e data)

Jeane Maria Silva de Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

Gas Con
No. 56
Atmos.
56 - 6

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LENTIVALDO RODRIGUES GALVÃO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2534036 J5PIPE, residente na Rua 3 56 COLOD 11, na
cidade de RESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JROJUL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Resqueira, 18 de Junho de 2007
(local e data)

Leivaldo Rodrigues Galvão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 231 921 10
[assinatura]



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SANDRA VERONICA GOMES LEITES. (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4405 005 35PIPE, residente na RUA S Nº 106 COLAR II, na
cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO FROSTO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PESQUEIRA, 18 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Sandra Veronica G. Leite
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 / 11 / 10

M. das Co.
P. 30
R. 10
S. 3000

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Manoel da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 649254, residente na R. CRICERIO ALMEIDA MACIEL, na
cidade de RESOVEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DO JOJOA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

RESOVEIRA, 15 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Paulo Manoel da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/07

M. P. 69
W. P. 68
S.S. 68
SECRETARIA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Safabício Alz dos Santos Filho (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9.243.012, residente na R. Flávio Alcides Inácio Nº 69, na
cidade de Resendeira Estado de Pernambuco, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALG DO JOGON
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Resendeira, 15 de Junho de 2007.
(local e data)

Safabício Alz dos Santos Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23.11.10
[Assinatura]



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Gonzaga dos Santos Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5222929, residente na R. José Leite da Silva, na
cidade de Perquiara, Estado de Pernambuco, CEP
55.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IRON
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perquiara, 15 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Luiz Gonzaga dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 de Junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, de de

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M^afaciara Ferrreira do Nascimento (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 37 067 95, residente na Rua José Leite da Silva, na
cidade de Pesqueira, Estado de PE, CEP
55.200.000-1, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALG DO PROJETO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 15 de JUNHO de 2007.
(local e data)

M^afaciara F. do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23.11.10



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mania de Lourdes dos Santos Alves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.297.948, residente na QUA ONZE Sd COHAB II, na cidade de Pesqueira, Estado de PE, CEP 55200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIOJUCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 15 de Junho de 2007. (local e data)

Mania de Lourdes dos Santos Alves assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/07

Form. 63
LEI Nº 9.880
de 2000

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Silva Bezerra (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7035951, residente na Rua Fredim, na
cidade de Resqueira, Estado de PE, CEP
55200000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO SPOJICA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Resqueira, 15 de JUNHO de 2007.
(local e data)

João Silva Bezerra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 / 11 / 10

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

11/164
11/164
11/164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

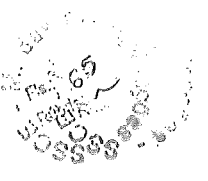
Fernanda Gomes de Souza (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 47.435.974-8, residente na R: glório de almeida marcel, na
cidade de Pesqueira, Estado de PE, CEP
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DO IPOJUCA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 15 de Junho de 2007.
(local e data)

Fernanda Gomes de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 / 11 / 10



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 m. 23.11 140

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Comunitária Vale Do Itaipava (denominação da entidade requerente), que tem por teressee executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

№	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Jorge Caetano Pacheco	5674457	Rua General Genu, 928 - 55200-000	Jorge Caetano Pacheco
2	Silvana Eleni Nascimento dos Santos	7646542	Rua Robson Cavalcanti da Silva, 244 - 55200-000	Silvana Eleni Nascimento dos Santos
3	Jessica Santana da Silva Lugete	355612082	Rua Roberto Cavalcanti da Silva, 244 - 55200-000	Jessica Santana da Silva Lugete
4	Carla Oliveira da Silva Vasco	8085966	Rua Robinson Cavalcanti da Silva, 232 - 55200-000	Carla Oliveira da Silva Vasco
5	Marcelo Ferreira da Silva	5499358	Av. General Genu nº 5119, 666 - 55200-000	Marcelo Ferreira da Silva
6	Renata de Almeida Daltro	6053706	Av. General Genu da Silva, 704 - 55200-000	Renata de Almeida Daltro
7	Marta José Silva	3931258	Rua Manoel Luciano de Brito, 22 - 55200-000	Marta José Silva
8	Clara Rosa de Lima	2686886	Av. 15, nº 05, Col. II, 55200-000	Clara Rosa de Lima
9	Roseli Araújo da Silva	1560569	Rua 15, nº 07, Col. II, 55200-000	Roseli Araújo da Silva
10	Deniel Pereira de Oliveira	3357234	Rua Lafayette Vicente de Oliveira, s/n - 55200-000	Deniel Pereira de Oliveira
11	Maria Fênix da Costa de Oliveira	4678745	Rua Lafayette Vicente de Oliveira, s/n - 55200-000	Maria Fênix da Costa de Oliveira
12	Luizete Silva	249232245	Rua 15, 55200-000	Luizete Silva
13	Maria Adelaide da Silva	1158210	Rua Lafayette Vicente de Oliveira, nº 65 - 55200-000	Maria Adelaide da Silva
14	Mariana Maria da Silva	2576257005	Rua Sorana nº 119, 55200-000	Mariana Maria da Silva
15	José Valério da Silva	5611726	Rua Sorana nº 214, 55200-000	José Valério da Silva
16	Elaine Lima da Silva	6754884	Rua Sorana nº 214, 55200-000	Elaine Lima da Silva
17	Maria Josefa da Silva	2965471	Rua Sorana nº 220, 55200-000	Maria Josefa da Silva
18	Edite Maria da Silva	5295142	Rua Sorana nº 116, 55200-000	Edite Maria da Silva
19	Charles Adriano da Silva	7666047	Rua Sorana nº 116, 55200-000	Charles Adriano da Silva
20	Nikson Souza Santos	4584596	Rua São Paulo, 946 - 55200-000	Nikson Souza Santos



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAG DO FROPOA (denominação da entidade requerente), que tem por teresse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	DANIELA RODRIGUES DE ARAUJO	544889588	Rua 3 16 BOHAS II Pesqueirama	[Assinatura]
2	ROSELIANE DE FIGUEIRA	423530455112	Rua 9 NE 130 COMAR II BOHAS	[Assinatura]
3	EDMILSON JAMES DA SILVA	818911955112	Al. General Gólvio Silva 119 (Bohas)	[Assinatura]
4	FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO	649858955112	Rua 500 ANAJO Nº 106 (Bohas)	[Assinatura]
5	JOSE ADRIANO LACANDA DA SILVA	673633855112	Rua 6 BOHAS II Nº 16	[Assinatura]
6	ALBERTO NAUNTER DO NAUNTER	662816255112	AV. General Gólvio Silva 511	[Assinatura]
7	ALESSANDRO DA SILVA	445344555112	AV. PAULO GARCIA 304 (CENTRAL)	[Assinatura]
8	MARCELO SOUZA DOS SANTOS	37715211	AL. General Gólvio Silva Nº 96	[Assinatura]
9	MARILYN SOTE DA SILVA	3040483	Rua 6 BOHAS II Nº 57	[Assinatura]
0	ADRIANE DA ROCHA SANTOS	3864927	Rua 06 Nº 67 BOHAS II	[Assinatura]
1	STEFANIE BEZERRA DE S. SILVA		Rua 3 66 BOHAS II	[Assinatura]
2	MARCELLO FERREIRA DA SILVA	3050527	Rua General BEZERRA COMAR II 55	[Assinatura]
3	DANIELE A RODRIGUES LEITE	2218288	Rua Frei CORREIA 36	[Assinatura]
4	ALBINA GULLI DE S. SANTOS	6299213	CH. PARQUE RAINHA DE SIQUEIRA Nº 44	[Assinatura]
5	ALTONI CÉSAR O DE AMF	4694461	R. Cel. Lima	[Assinatura]
6	EDSON ROBERTO DA SILVA	4985754	aven. Monteiro Leite 2123	[Assinatura]
7	LUZIANA JONES SILVA	355372155112	AV. ARELLOS Nº 315	[Assinatura]
8	FORTE PATRÍCIA	2501121	AV. MARQUES 117	[Assinatura]
9	QUELLEN DE H. SOARES DE LIMA	8877582	Rua VISANDI ESOVISA 68	[Assinatura]
10	JOSE MATEUS DA SILVA	1458271	AV. GONÇALVES Nº 24	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23.11.12

[Assinatura]



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos tempos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA DE PROZIMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cláudia Regina Fereira Fereira	7575344	Colaba 02 Rua 10 nº 26	[Assinatura]
02	Márcia Beatriz da Silva	1107444	R 4 nº 29 Colaba II	[Assinatura]
03	Diogo Santos de Souza	8.249.751	Rua 06 Colaba 02 nº 57	[Assinatura]
04	Mrs Regina Alves da Silva	2888798	Rua 5 Colaba II nº 141	[Assinatura]
05	Mrs de Souza dos S. Oliveira	3.494.085	R. Dr. Severiano Felício 328	[Assinatura]
06	Genival da Silva	28.104.579-8	R. Padre Álvaro Gonçalves, 55 - Xor Rodas	[Assinatura]
07	[Assinatura]		R. 05, 56 Vila Verde 62	[Assinatura]
08	Edilene Santana	6454777	Rua 09 87 Vila Verde 02	[Assinatura]
09	Paulo V. Ferraz da Silva	4730009	Rua S. To. Ameno 107 Central	[Assinatura]
10	Deise Oliveira Lima		Rua 05 Colaba F Nº 56	[Assinatura]
11	Mrs Edinalva Santana	7.846.879	Rua 06 nº 66 Vila Verde 02	[Assinatura]
12	Reinieri dos Santos Silva	4.383.874	Av. Dr. Benedito D'Almeida Pimenta, 893 Itampá	[Assinatura]
13	Mrs Elisângela Soares	6842228	Rua. 5ª Umaribe, nº 49 Central	[Assinatura]
14	Mrs Genivaldo Ferreira	6484394	Rua Guarani 83 Vila Verde 02	[Assinatura]
15	Almerice B. dos Santos	5060150	Iman. General Pantuflex nº 80 B. Central	[Assinatura]
16	Paulo Fúlvio L. dos Nascimento		Iman. General Pantuflex nº 80 B. Central	[Assinatura]
17	Francisco Antonio Rui de Oliveira	444169033	R. 03 Colaba 2 nº 49	[Assinatura]
18	Mrs Leticia Lemos de Silva	5.502.430	R. 77 Colaba 2. Nº 32	[Assinatura]
19	Francisco Manoel de Almeida	6180058	Rua 11 73 Vila Verde 02	[Assinatura]
20	Mrs Maria Spolte Barbosa	3374387	Rua - General Pantuflex, 85 Central	[Assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

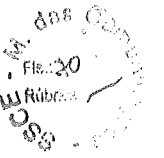
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2006

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunitária Vozes do Zéococa (denominação da entidade requerente), que tem por teresee executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Juliana Pereira Santos	27653485	Rua São Amaro nº 46, 55200-000	Juliana
2	Maria Nereia do Nascimento	58364978	Rua José Walfreia nº 06, 55200-000	Maria Nereia
3	Adriana Rosa de Jesus	4860470491	Rua Barão 231, 55200-000	Adriana
4	Souza Borges Santos	6459645	Rua Taquara 550, 55200-000	Souza
5	Sandra Valéria de Jesus de Jesus	5195550	Rua São Martin 250, 55200-000	Sandra
6	Maria Nereia de Oliveira da Silva	5853082	Rua Roberto Cavallari nº 514, 55200-000	Maria Nereia
7	Carolina José da Silva	263233169	Rua Habermas Ferreira de Oliveira nº 28, 55200-000	Carolina
8	Renê Estanislau Vieira de Oliveira	6685423	Rua O1 nº 06, 55200-000	Renê
9	Renato Estanislau Vieira de Oliveira	6685424	Rua O1 nº 06, 55200-000	Renato
10	Andréia Patricia da Silva	2308604	Rua Coimbra nº 119, 55200-000	Andréia
11	Vanessa Pereira de Jesus Loureiro	4468649	Rua Coimbra nº 231, 55200-000	Vanessa
12	Helena Santana da Silva	2550901	Rua Rainaldo Pereira 187, 55200-000	Helena
13	Jose Ribeiro da Silva	39628062	Rua Rainaldo Pereira 187, 55200-000	Jose Ribeiro
14	Vilma de Jesus Santos da Silva	3091179	Rua Rainaldo Pereira 187, 55200-000	Vilma
15	Vanessa Pereira da Silva	4050371	Rua Rainaldo Pereira 180, 55200-000	Vanessa
16	Vanessa Nereia de Jesus da Silva	3756463	Rua Rainaldo Pereira 180, 55200-000	Vanessa
17	Jose Sandro de Souza	4354125	Rua Coimbra 209, 55200-000	Jose Sandro
18	Vanessa Nereia de Jesus da Silva	6513441	Rua Coimbra 209, 55200-000	Vanessa
19	Vanessa Nereia de Jesus da Silva	7281448	Rua Coimbra 209, 55200-000	Vanessa
20	Vanessa Nereia de Jesus da Silva	441626	Rua Coimbra 209, 55200-000	Vanessa



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPIRANGA (denominação da entidade requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

VIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

23/11/10

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Évelas Beatriz Silva	6026729	Rua do N.º 21, GABINETE, 55-700-000	[assinatura]
02	Adriano Carlos Mendes	7170397	Rua Gerardo Gervu da Silva, 605, 55200-000	[assinatura]
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

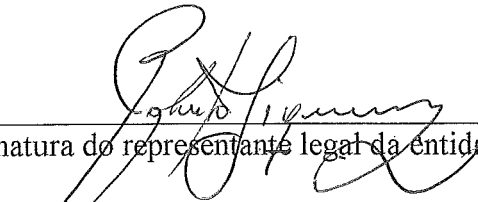
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS


A Associação de Moradores do Sincalito - Afincancias
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.636/0001-74, com
sede Rua Antônio Rosa, na cidade de
Pesqueira, Estado de Pernambuco, CEP
55200 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Vale do Ipojuca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Pesqueira - PE, 20 de junho de 2007.
(local e data)



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Roberto José Ferreira de Siqueira
CPF: 317.758.534-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 10


ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

RECEITA FEDERAL
Pis. 72
RFB/2005

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.529.636/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO EUCALIPTO E ADJACENCIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASMEA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ANTONIO ROSA	NÚMERO 18	COMPLEMENTO	
CEP 55.200-000	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTO	MUNICÍPIO PESQUEIRA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/06/2007** às **09:52:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10



Está conforme com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.

Pesquisa PE 29 de 01 de 07

Autenticação R\$ 95

TSNR R\$

Total R\$ 95

Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização



AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO, FOI DADO INÍCIO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EUCALIPTO E ADJACÊNCIAS E ELEIÇÃO REALIZADA COM ESCRITÓRIO UNIVERSAL: ONDE CONCEDERAM DUAS CHAPAS:

- CHAPA 1 - ROBERTO SIQUEIRA
- CHAPA 2 - EUREALDO RODRIGUES.

A VOTAÇÃO REALIZOU-SE DE ÀS 08:00 ÀS 17:00 HORAS TENDO A CHAPA 1, SENDO ELEITA COM 180 VOTOS. A CHAPA 2 OBTVEU 08 VOTOS E HOUVERAM 04 VOTOS NULOS.

SAO OS SEQUINTE OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO ELEITOS E IMPOSSÁVEIS:

- PRESIDENTE: [Handwritten Name]
- VICE-PRESIDENTE: [Handwritten Name]
- 1º SECRETÁRIO: [Handwritten Name]
- 2º SECRETÁRIO: [Handwritten Name]
- 1º TESOUREIRO: [Handwritten Name]
- 2º TESOUREIRO: [Handwritten Name]

CONSELHO FISCAL:

- 1º [Handwritten Name]
- 2º [Handwritten Name]
- 3º [Handwritten Name]

SUPLENTE:

- 1º [Handwritten Name]
- 2º [Handwritten Name]
- 3º [Handwritten Name]

- Luu Tempo: Onde se lê Roberto Siqueira, Leia-se: Roberto José Ferreira de Siqueira. Data supra.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/07

José Maria Almeida Guimarães

Yolanda Luciane Pereira do Santos

Angilina Batista FERREIRA

José Wualdo Ferrera Lima

Luci Valda Paula da Silva

Paulo José da Silva

Mãe das Mercantaria Bezerra Correia

26- José Santos de Almeida

27- José Ivanildo Gomes da Silva

28- Sneyda Fabiana da Silva

29- Lúcio Antunes

30- Valdomiro Luiz da Silva

31- José Milton de Nascimento

32- Francisco Bezerra de Araújo

33- Maria Luceneia Gomes da Silva

34- João Carlos de Freitas

35- João José da Silva

36- Maria Inez e. de Freitas

37- José Francisco Peres

38- Alguacete Lucildo de Freitas

39- Euânildo Gomes da Silva

40- Edson Maria Ferreira Silva

41- Ivanildo Calvalente de Freitas

42- Valdemiro Rodrigues da Silva

43- Francisca Guimarães Tenório

44- Gláucia D. Afonso

45- José Carlos Silva

46- José Ferr. L. da Silva

47- Arlindo Almeida de Melo

48- Edna Cristina Valença

49- Ernildo Rodrigues da Silva

50- Sebastião Ricardo da Silva

51- Romildo José da Silva

52- Maria Gomes da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 01/11/08

- 87 - Oláidy Vasconcelos de Araújo *
- 88 - José Waldisláudio Alves Costa *
- 89 - José Rêgo de Oliveira *
- 90 - Juli Wagner B. Pinheiro
- 91 - Angela Maria B. Carvalho
- 92 - Verônica Maria Jones Gama *
- 93 - Antônio Francisco Jones *
- 94 - Juvilei Calvado de King *
- 95 - Cassiano César Souza Cavalcanti *
- 96 - Hugo Am de Sousa *
- 97 - Filipe Leônidas dos Santos
- 98 - Tullene Maria dos Santos
- 99 - Edivaldo Marques Ferreira *
- 100 - Helenita Medeiros
- 101 - Maria do Carmo Feres
- 102 - Antônia Santóda Silva
- 103 - Milton Apolinário Brito
- 104 - Zorilda Neto Bezerra
- 105 - Edmilva Henrique dos Santos Souza
- 106 - Antônio Lourenço Filho
- 107 - Sofia Florença de Melo Lopes
- 108 - Maria Milza Costa de Lima
- 109 - Luciana Porto de Lima
- 110 - RUT NEZO LOPES
- 111 - Genival F. Liberto
- 112 - Angela Maria Paz de Araújo
- 113 - Maria do Carmo Feres
- 114 - ~~Yolliere de Almeida~~
- 115 - Rosa Maria Simão
- 116 - Auriana Simão
- 117 - José Eduardo
- 118 - M^a Wayane
- 119 - Joela Maria de Oliveira Leite
- 120 - Maria Edilene B. de Almeida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/10

- 155 - Edna Maria de Souza
- 156 - José Valdomiro dos Reis *
- 157 - Yoneta Maria Abo *
- 158 - Adélia Rodrigues da Silva
- 159 - Eneide Lima Pereira
- 160 - Aparecida Shirley G. de Lima *
- 161 - Evildo Maciel Torres
- 162 - Inácio Rizeira da Silva
- 163 - Manoel Laurindo da Silva
- 164 - José Evandro dos Santos *
- 165 - Evandro Santos da Silva *
- 166 - Cristina Católi Farias
- 167 - Maria Pureza Católi Farias
- 168 - Enson dos Santos Rodrigues *
- 169 - Camilla R. Freitas
- 170 - Maria das Dores Pereira
- 171 - Valdomiro Raimundo de Oliveira *
- 172 - Maria Aparecida dos Santos
- 173 - Gabriel Estevão dos Santos
- 174 - Eneomiguel Alves Faria
- 175 - Silvana Leite Santos
- 176 - Edna Gelindo dos Santos
- 177 - Landruon Santos de Lima *
- 178 - Ediz Galvão dos Santos
- 179 - Wellington Oliveira dos Santos *
- 180 - Josivanja Pereira de Souza
- 181 - Luiz Carlos de Oliveira
- 182 - Maria Eulália da Silva
- 183 -
- 184 -
- 185 -
- 186 -
- 187 -
- 188 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/11/10

Seção de Comunicação Social
Fls. 272
Rúbrica

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária do B. de Cristo Rei
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.209/0001 - 59, com sede Rua Barão do Rio Branco, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, CEP 55200 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JESUS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 19 de Junho de 2007.
(local e data)

Edvaldo Moraes Gomes
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Edvaldo Moraes Gomes
CPF: 311.039.364-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11 11

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:

Aos 03 {Três} dias do mês de Junho de hum mil novecentos e noventa e nove, ás 21:00, no Bairro de Cristo Rei, em Pesqueira, estado de Pernambuco, em Assembléia Geral com a presença de todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos, foram eleitos para assumirem, conforme regula o Estatuto da Associação Comunitária do Bairro de Cristo Rei [ACBCR], os seguintes membros da Diretoria: Presidente: Edvaldo Moraes Gomes, Secretário: Geraldo Carlos do Nascimento, Tesoureiro: Edmilson Moraes Gomes.

Na mesma ocasião foi também eleito o Conselho Fiscal, que ficou assim constituído: Presidente: Maria do Carmo Guimarães, Efetivo: /// Edimauro Alves dos Santos, Efetivo: Edna de Souza Guimarães Gomes, Suplente: Rogerio Marcos, Efetivo: Geraldo Magela.

Após a eleição, a Diretoria tomou posse e, nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Pesqueira, 03 de Junho de 1999.

- 1 - *Edvaldo Moraes Gomes*
- 2 - *Edmilson Moraes Gomes*
- 3 - *Geraldo Carlos do Nascimento*
- 4 - *Maria do Carmo dos Guimarães*
- 5 - *Edna de Souza Guimarães Gomes*
- 6 - *Rogerio Marcos Cardozo da Conceição*
- 7 - *Edmauro Alves dos Santos*
- 8 - *Geraldo Magela*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 / 11 / 99

13637209/0001-59 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Associação Comunitária Cristo Rei Anotado no Protocolo sob n.º 2175
 Av. Dr. Carlito Didler Pitta, S/N.º Registro n.º 251 Es. It. 162V
 Pitanga - CEP 55200-000 do livro n.º A-02
 Pesqueira, 21 de dezembro de 1999
 O Oficial do Registro

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 Notas, Registro de Imóveis, Hipotecas
 e Títulos e Documentos
Josely Lopes de Melo - TITULAR
Getulio Lopes Dias - SUBSTITUTO
 Pça. Jurandir da Brito, 50 - Pesqueira - PE. Fone: 835-2081

[Handwritten signature]
P7



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.637.209/0001-59	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/1999
NO. EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DE CRISTO REI			
Razão do Estabelecimento (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 55.200-000	BAIRRO/DISTRITO PITANGA	MUNICÍPIO PESQUEIRA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

emitido no dia **19/06/2007** às **08:47:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

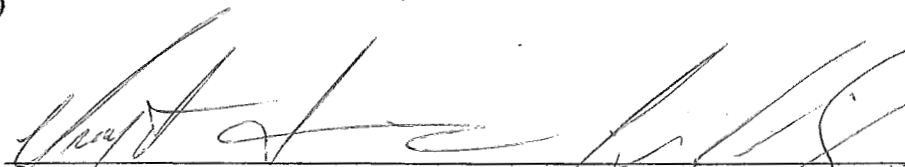
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 231 11.140

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DR MOACIR BRITTO DE FREITAS
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.584/1 10007 - 63, com sede R. PROCURADOR GERALDO ROLIM, na cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55.200 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO PROJUNCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PESQUEIRA, 18 de Junho de 2007.
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
CPF: 113.988.698.30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 11 10


ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA Dr. MOACIR BRITTO DE FREITAS".



Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2007, às 16h00min, na rua procurador Geraldo Rolim, 15, lot. Parque Dr. Moacir B. de Freitas, nesta cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade civil, sem fins econômicos, nos termos da legislação vigente as pessoas abaixo citadas. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. Inaldo Nascimento de Souza. O Senhor Coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o Projeto de Estatuto da Associação, anteriormente elaborado, o que foi feito. O Estatuto foi aprovado pela totalidade dos votos dos associados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos sociais conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos, para comporem a Diretoria Executiva, os seguintes associados: Clayton Américo Lira da Silva, M^a Soneide de Lima Lira, Claudivan Leite de Oliveira, Inaldo Nascimento de Souza. Prosseguindo o Coordenador suspendeu temporariamente a Assembléia, para que os eleitos para a Diretoria Executiva se reunissem a parte e escolhessem aqueles que exercerão as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Retomando o trabalho o Coordenador informou que a Diretoria Executiva ficou composta da seguinte forma: PRESIDENTE: Clayton Américo Lira da Silva; VICE-PRESIDENTE: Inaldo Nascimento de Souza; SECRETÁRIA: M^a Soneide de Lima Lira e TESOUREIRO: Claudivan Leite de Oliveira. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos inclusive o Conselho Fiscal, e o Presidente da Diretoria Executiva, assumindo a direção dos trabalhos agradeceu a colaboração de todos e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA Dr. MOACIR BRITTO DE FREITAS, com sede na Rua Proc. Geraldo Rolim, 15, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, que tem como objetivo a defesa de seus associados, mediante o fortalecimento da organização econômica, social e política da referida comunidade, e como nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Associação, deu por encerrado os trabalhos e eu, M^a Soneide de Lima Lira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes foi então assinada.

Pesqueira-PE. 10 de Abril de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

Inaldo Nascimento de Souza
Maria Soneide de Lima Lira
Claudivan Leite de Oliveira

Paulo Lourenço do Sílva

BENEVOLENTIA

Maniada Fátima S de Sousa
Izoregista J. Caval. Cavati

Jairo de Lima R. de G. G. G.

José da Guarda Ferreira

Maria Inês G. G. G. G.

Cláudia Galvão de Melo

Luiz José Santos de Lima

Márcio Luiz de Almeida Rodrigues

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE FERNAMBURGO

Ato Notarial ou de Registro

procedimento sob n.º 3694

registro n.º 913 assessoria 87

livro n.º B. 11

Pesqueira, 08 de Maio de 2007

oficial em exercício

oficial do registro

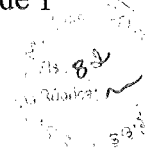
[Signature]

Cartório do 1.º Ofício
Notas Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos
Bel. Galberly Lopes
Oficial em Exercício
Márcia Gestão Vargas, 100
Pesqueira

ABD001421

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/10

[Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.881.584/0001-63	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE DR MOACIR BRITTO DE FREITAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DR MOACIR BTITTO DE FREITAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R PROCURADOR GERALDO ROLIM	NÚMERO 15	COMPLEMENTO LOT. PARQUE DR. MOACIR BRITTO DE FREITAS	
CEP 55.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO PESQUEIRA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **18/06/2007** às **11:16:42** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página
para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 03/11/10

Anexo 08 – Manifestação dos associados da Entidade Requerente

Ata de Assembléia Geral

Aos 10 de Junho de 2007 às 09:00 horas, na Rua Glicério Almeida Maciel, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Glicério Almeida Maciel, 69 centenário – Pesqueira – PE, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes... A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar número 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:50 horas do dia 10 de Junho de 2007 e eu Severino Vieira da Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Associado: Éster Betânia de Souza Oliveira

Ass. *Éster Betânia de Souza Oliveira*

RG: 3988313 SSP-PE

Endereço: Rua Cinco, 56 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE

CEP: 55200 – 000

Associado: Ana Célia

Ass. *Ana Célia Nascimento dos Santos*

RG: 5952001 SDS-PE

Endereço: Rua São Lourenço, s/n Parque dos Eucaliptos – Pesqueira – PE

CEP: 55200 – 000 -

Associado: Nadja Vieira do Nascimento

Ass. *Nadja Vieira do Nascimento*

RG: 5834978 SSP-PE

Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 06 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE

CEP: 55200 – 000

Associado: Gilson Siqueira Oliveira

Ass. *Gilson Siqueira Oliveira*

RG: 3314367 SSP-PE

Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 06 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 07

Ricardo F. do A. França
Advogado OAB-PE 21160
CPF: 845.955.314-00



Associado: Edilma Soares Barbosa
Ass. *Edilma Soares Barbosa*
RG: 6520080 SSP-PE
Endereço: Rua Um, 01 Cohab Dois Central- Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Gláucia Sueli Freitas Santos
Ass. *Gláucia Sueli de F. Santos*
RG: 64021973 SSP-PE
Endereço: Rua Severiano Rosa da Silva, 47 Cohab Dois Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Lucicléia Siqueira de Oliveira
Ass. *Lucicléia Siqueira de Oliveira*
RG: 7456354 SDS – PE
Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 66 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento
Ass. *Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento*
RG: 6599050 SDS-PE
Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 66 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Edmilson Ferreira Espíndola
Ass. *Edmilson Ferreira Espíndola*
RG: 7789984 SDS-PE
Endereço: Av. Geraldo Genu da Silva, s/n Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Maria Izete dos Santos
Ass. *Maria Izete dos Santos*
RG: 3040483 SSP-PE
Endereço: Rua Seis, 57 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Fábio Silva das Montanhas
Ass. *Fábio Silva das Montanhas*
RG: 6164994 SDS-PE
Endereço: Rua Onze, 37 Cohab Dois Central – PE
CEP: 55200-000

Associado: José Ivanildo Emídio da Silva
Ass. *José Ivanildo Emídio da Silva*
RG: 5339063 SSP-PE
Endereço: Rua Dezessete, 06 Cohab Dois Central – Pesqueira - PE
CEP: 55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 00

Ricardo F. do A. França
Advogado OAB-PE 21160
CPF: 845.955.314-00

Associado: Maeli Santos Carvalho
Ass. *Maeli Santos Carvalho*

RG: 278312822 SDS-PE

Endereço: Rua Robson Cavalcante da Silva, 1018 Central – Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

Associado: Maria Oliveira da Silva Ferreira

Ass. *Maria Oliveira da Silva Ferreira*

RG: 5093033 SSP-PE

Endereço: Rua Geraldo Genu da Silva, 865 Central – Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

Associado: Maria Nizahilde de Lima

Ass. *Maria Nizahilde de Lima*

RG: 7066592 SDS-PE

Endereço: Rua Robson Cavalcante da Silva, 244 Central – Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

Associado: Maria das Neves Alves Feitosa

Ass. *Maria das Neves A. Feitosa*

RG: 1466756 SSP-PE

Endereço: Rua Robson Cavalcante da Silva, 1018 Central – Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

Associado: Valdery Lopes Feitosa

Ass. *Valdery Lopes Feitosa*

RG: 3399569 SSP-PE

Endereço: Rua João XXIII, 141 Vila Anápolis – Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

Associado: José Edson Isidorio de França

Ass. *José Edson Isidorio de França*

RG: 4851258 SSP-PE

Endereço: Rua Aureliano Bonfim s/n Loteamento Portal, Prado – Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

Associado: Rosineide Alves de França

Ass. *Rosineide A. França*

RG: 5266266 SSP-PE

Endereço: Rua Aureliano Bonfim, s/n Loteamento Portal, Prado – Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Ricardo F. do A. França
Advogado OAB-PE 21180
CPF: 845.955.314-00



Associado: Márcia Alves dos Santos
Ass. *Márcia Alves dos Santos*
RG: 7125446 SDS-PE
Endereço: Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Maria Acilda da Silva
Ass. *Maria Acilda da Silva*
RG: 2893245 SSP-PE
Endereço: Rua Dezesseis, 46 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Sandra Cristina Lima dos Santos
Ass. *Sandra Cristina Lima dos Santos*
RG: 3019481 SSP-PE
Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Josinaldo José dos Santos
Ass. *Josinaldo José dos Santos*
RG: 2378417 SSP-PE
Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Marta Alves dos Santos Ferreira
Ass. *Marta Alves dos Santos Ferreira*
RG: 045.459.884-50
Endereço: Travessa Júlia Magalhães s/n Centenário – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Sebastião Francisco de Oliveira
Ass. *Sebastião Francisco de Oliveira*
RG: 15760160 SSP-PE
Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 65 Central – PE
CEP: 55200-000

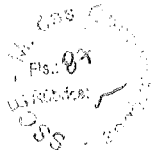
Associado: José Marcelo da Silva
Ass. *José Marcelo da Silva*
RG: 3367013 SDS-PE
Endereço: Rua Quinze, 07 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Joelma Oliveira da Silva
Ass. *Joelma Oliveira da Silva*
CPF: 082301984-54
Endereço: Tua Robson Cavalcante da Silva, 990 Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 11 10

Ricardo F. do A. Franca
Ricardo F. do A. Franca
Advogado CAB-PE 21160
CPF: 845.955.314-00



Associado: André Luiz dos Santos
Ass. *André Luiz dos Santos*
RG: 6764694 SDS-PE
Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Vilma Leite Pereira Portela
Ass. *Vilma Leite Pereira Portela*
RG: 7575610 SDS-PE
Endereço: Rua Dez, 87 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: José Marcelo Catolé Ferreira
Ass. *Valde Milton de Araújo e Ferreira*
RG: 4244107 SSP-PE
Endereço: Rua Cinco, 26 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: José Admilson Leandro da Silva
Ass. *José Admilson Leandro da Silva*
RG: 6736338 SDS-PE
Endereço: Rua Severiano Rosa da Silva, 16 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Maria Margarida Siqueira de Oliveira
Ass. *Maria Margarida Siqueira de Oliveira*
RG: 4320471 SSP-PE
Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 66 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Antônio Luiz Faustino de Oliveira
Ass. *Antônio Luiz Faustino de Oliveira*
RG: 1601899 SSP-PE
Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 66 Cohab Dois Central Pesqueira - PE
CEP: 5520-000

Associado: Antônio José de Santana
Ass. *Antônio José de Santana*
RG: 4385387 SSP-PE
Endereço: Rua Severiano Rosa da Silva, 16^A Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Edilson Gomes da Silva
Ass.
RG:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Richard F. de A. Franca
PE-PE 21160
CEP: 55200-000

M. da C.
Fls. 08
CAB-PE

Endereço: Rua Quinze, 37 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Carlos Eduardo Campos Cavalcante
Ass. *Carlos Eduardo Campos Cavalcante*
RG: 5957270 SSP-PE

Endereço: Rua Felipe Camarão, 85 São Sebastião – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Aline Cristina dos Santos
Ass. *Aline Cristina dos Santos*
RG: 6578844 SDS-PE

Endereço: Rua Dois, 02 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado Severino Vieira da Silva

Ass. *Severino Vieira da Silva*
RG: 1831248 SSP-PE

Endereço: Rua Três, 66 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: José Paulo da Conceição Ferreira

Ass. *José Paulo da Conceição Ferreira*
RG: 4801854 SSP-PE

Endereço: Travessa Julia Magalhães, 40 Centenário – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Natalício Alves dos Santos Filho

Ass. *Natalício Alves dos Santos Filho*
RG: 8243011 SDS-PE

Endereço: Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante

Ass. *Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante*
RG: 7575604 SDS-PE

Endereço: Rua Felipe Camarão, 66 Centenário – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

Associado: Elisângela Teixeira da Silva

Ass. *Elisângela Teixeira da Silva*
RG: 4692712 SSP-PE

Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 56 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 03/11/10

Ricardo F. do A. Franca
CAB-PE 21160
45.955.314-00

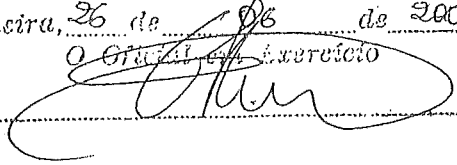
Cartório
Notas Registro de Imóveis
Títulos e Leilões
Bel. Geob.
Praca Getulio Vargas
Pesqueira

ABD00153

Cartório de Registro
de Imóveis
de Pernambuco
Aty. Notarial

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Estado no protocolo sub n.º 3434
Registro n.º 933 às fls. 125v
Livro n.º 14-19
Pesqueira, 26 de 06 de 2007
O Tabelião Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JPOJUCA
 Aviso: 25 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

89
 9

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S2230	08S2128
Longitude	36W4308	36W4147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.13

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Glicério Almeida Maciel, 69 - CENTENÁRIO BR 232, KM 212 - n. fl. 40	
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53103.000231/99	Pesqueira	PE	2.320,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	CONFERE COM O ORIGINAL
Rua Glicério Almeida Maciel, 69		Em, 23/11/08
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Entidade tecnicamente instruída em 1ª fase. apresentou documentação referente às linhas M,N, e O do numeral 7,1 da norma 1/2004.

n. fl. 40

Leticia R. Cardoso.
 LETICIA RIBEIRO CARDOSO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.031391/04
LOCALIDADE: Pesqueira/UF: PE
ENTIDADE: Associação Comunitária Vale do Jpojuca

Aviso : 24 Publicação no DOU do dia : 21/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

- (X) Única entidade no local/bairro
() Com concorrente arquivado(s) ou sobrestado(s)

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Natalia Froemming
Analista Responsável / Siapê: 2581465

Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 / 11 / 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

91
0

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
Não consta dentre os objetivos da entidade a finalidade específica de "executar serviço de radiodifusão comunitária".						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.09 a 16), Ata de Fundação (fls.17 a 20), datada de 05/01/2004 e Ata de Eleição (fls.21 a 26), datada de 03/03/2007 estão devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
A entidade não se situa em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls.41 a 88 (contendo manifestações válidas).						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls.40 (Rádio Paz no Vale)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls.40						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls.40						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fls.08 (nº 06.175.468/0001-01) - ATIVO						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos (art.20)		Validade: 03/03/2010		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTE	033.401.654-16	PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	048.433.064-01	VICE- PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
	SEVERINO VIEIRA DA SILVA	148.789.764-20	1º SECRETÁRIO			Sim
	JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	945.123.534-54	2º SECRETÁRIO			Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

92
 80

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO	477.947.124-91	1º TESOUREIRO	Sim	Sim	Sim
ESTER BETÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA	729.231.054-00	2ª TESOUREIRA			Sim

Fiel Cumprimento - Fls.37
 Comprovante de recolhimento de taxa - fls.38
 Declaração de vínculo - Fls.40
 Relação de associados - Fls.27 a 35
 Sede (fls.40) - Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Centenário

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) alterações estatutárias e
- b) documentação de alguns dirigentes.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natalia Froemberg

 Natalia Froemberg
 Matriculada (Analista)
 Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/11/07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



93
5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 38.23 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2008.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI
Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário
55200-000 – Pesqueira – PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:


DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **“executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”** e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2) inclusão de dispositivo que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

NF – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 11 10


3) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos”;

4) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

5) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: “os dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”;

6) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

b) prova de que os Senhores Severino Vieira da Silva (1º Secretário), José Paulo da Conceição Ferreira (2º Secretário) e Ester Betânia de Souza Oliveira (2ª Tesoureira) são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA SOFRE ALTERAÇÕES
EM SEU CONTEÚDO NA SEGUINTE FORMA:**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030858/2008-21

SEAPA/SC

15/07/2008-10:22

95
8

ARTIGO 12 acrescenta-se alínea "h"

h) O ingresso, demissão e exclusão dos associados e direito assegurado a todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, podendo ser pessoa física e jurídica sem fins lucrativos e com sede na localidade, com direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito a voto nas deliberações sobre vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

ARTIGO 3º - acrescenta-se alínea "h"

h) Finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária e as finalidades do serviço de radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do artigo 3º da Lei n. 9612 de 1998.

ARTIGO 11 - acrescenta-se alínea "c"

c) As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim, assegurado a 1/5 dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

ARTIGO 25 - acrescenta-se alínea "a"

a) Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados.

ARTIGO 26 - acrescenta-se alínea "a" e "b".

- c) Os dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.
- d) A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

PESQUEIRA - PE, 27 DE JUNHO DE 2008.

Natalício Alves dos Santos Filho

1ª Testemunha: NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO

CPF: 477.947.124-91/IDENT.: 393900 - SSP/AL

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti

2ª Testemunha: CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI

CPF: 033.401.654-16/IDENT.: 5957270 - SSP/PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10

Ricardo F. do A. França
Ricardo F. do A. França
Advogado OAB-PE 21160
CPF: 845.955.314-00

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

ARTIGO 1º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA**, fica constituída uma associação civil, SEM FINS LUCRATIVOS, que se regerá pelo presente Estatuto.

ARTIGO 2º - A sede da **ASSOCIAÇÃO** será situada à Rua Glicério Almeida Maciel, 69 – Centenário - **PESQUEIRA – PE – CEP: 55.200-000.**

ARTIGO 3º - A **ASSOCIAÇÃO** terá como prioridade, os seguintes objetivos:

- a) Promover o espírito comunitário e cooperativista, entre as pessoas, as associações, as entidades e comunidades locais, objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- b) Estimular o surgimento de grupos de voluntários dedicados à educação popular, mediante serviços de formação nas escolas comunitárias, creches, educação em questão, saúde, nutrição, prevenção e tratamento de doenças, cuidados com água e esgoto e grupos de alfabetização;
- c) Desenvolver atividades de assessorias em educação cultural e formação de lideranças no movimento da cultura popular;
- d) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional e cursos diversos para associados ou não;
- e) Fundar uma Rádio Comunitária;
- f) Contribuir para a preservação e revitalização das manifestações culturais existentes e resgatar a memória cultural;
- g) Programação de eventos de cunho educacional, cultural, artístico e social, bem como outras atividades que se tornarem necessárias.
- h) Finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária e as finalidades do serviço de radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do artigo 3º da Lei n. 9612 de 1998.

PARÁGRAFO ÚNICO - A duração da referida **ASSOCIAÇÃO**, *será por tempo indeterminado.*

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - Serão considerados associados, todos aqueles que estiverem em dia com as suas obrigações sociais, mediante preenchimento de formulário próprio a ser providenciado posteriormente, seja ela pessoa

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23, 11, 90


 Ricardo F. do A. França
 Advogado OAB-PE 21160
 CPF: 845.955.314-00

física ou jurídica legalmente constituída e desde que após aprovação pela Diretoria ou Assembléia Geral, mantenha fiel obediência a este estatuto.

ARTIGO 5º - Ficam instituídas duas categorias de associados, a saber:

- a) Associados Contribuintes – pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente, com determinada quantia a ser fixada, oportunamente pela Diretoria ou pela Assembléia Geral;
- b) Associados Beneméritos – pessoas físicas, ou jurídicas que venham a prestar serviços à **ASSOCIAÇÃO**, como voluntários, ou ajudar de outra forma, mesmo que não seja financeira.

ARTIGO 6º - São deveres dos(as) associados(as):

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Comparecer às assembléias, quando convocadas;
- c) Votar por ocasião das eleições;
- d) Pagar em dia as mensalidades fixadas pela Diretoria ou Assembléia Geral

ARTIGO 7º - São direitos dos(as) associados(as):

- a) Votar e ser votado a qualquer cargo da diretoria ou do Conselho Fiscal;
- b) Gozar dos benefícios oferecidos pela Entidade, na forma prevista neste Estatuto e nos que a **ASSOCIAÇÃO** vier a fornecê-los posteriormente;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo aos seus direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os associados de qualquer natureza, não respondam de nenhuma forma, pelas obrigações ou encargos, porventura contraídos pela **ASSOCIAÇÃO**, ficando a referida Entidade responsável por seus atos.

ARTIGO 8º - Os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO** deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18 (dezoito) nos e manterem residência na área da comunidade atendida.


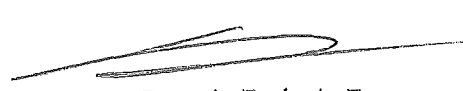
CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS

ARTIGO 9º - São órgãos que integram esta **ASSOCIAÇÃO**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23, 11, 190

Ricardo F. do A. França
 Advogado OAB-PE 21160
 CPF: 845.955.314-00

d) Conselho Comunitário.

ARTIGO 10 – A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO** composta por todos os seus associados no pleno gozo dos seus direitos sociais.

ARTIGO 11 – A Assembléia Geral reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, de seis em seis meses, janeiro e dezembro de cada ano, para tomar conhecimento dos relatórios e **BALANÇOS** das contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como apreciar quaisquer outros assuntos de interesse da **ASSOCIAÇÃO**.
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 dos sócios, sempre que os interesses da associação assim o exigem, como no caso da reforma dos estatutos, eleição de nova Diretoria ou somente de membros da mesma.
- c) As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim, assegurado a 1/5 dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, somente poderão ser instaladas em primeira convocação, com o **mínimo de metade mais um dos sócios e após trinta minutos**, em segunda convocação, **com qualquer número**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante **EDITAL** afixado na sede da Associação, por Circulares, meios de comunicação existentes na comunidade, falados e escritos, ou outros julgados necessários, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

ARTIGO 12 – À Assembléia Geral compete:

- a) Apreciar e decidir sobre as admissões e demissões de sócios;
- b) Deliberar em última instância nos casos polêmicos ou em outros casos levados à sua apreciação;
- c) Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- d) Reformar o Estatuto, quando necessário;
- e) Aprovar o Regimento Interno, que regulamentará os vários setores da **ASSOCIAÇÃO**;
- f) Aprovar ou não balancete financeiro e a contabilidade do exercício anterior;
- g) Analisar e definir o planejamento das atividades para o exercício seguinte;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10

Ricardo F. do A. França
Advogado OAB-PE 21160
CPF: 845.955.314-00

h) O ingresso, demissão e exclusão dos associados é direito assegurado a todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, podendo ser pessoa física e jurídica sem fins lucrativos e com sede na localidade, com direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito a voto nas deliberações sobre vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

ARTIGO 13 – A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) PRESIDENTE;
- b) VICE – PRESIDENTE;
- c) 1º SECRETÁRIO;
- d) 2º SECRETÁRIO;
- e) 1º TESOUREIRO
- f) 2º TESOUREIRO

ARTIGO 14 – Ao **PRESIDENTE** competente:

- a) Representar a **ASSOCIAÇÃO** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Convocar e instalar as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Assinar cheques e documentos contábeis, juntamente com o tesoureiro;
- e) Prestar contas, durante as Assembléias Gerais, juntamente com a tesouraria, das atividades financeiras e contábeis do exercício anterior;
- f) Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado de Conselho Fiscal;
- g) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da **ASSOCIAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os balancetes financeiros e contábeis serão sempre feitos no mês de Fevereiro.

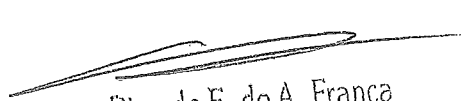
ARTIGO 15 – Ao **VICE-PRESIDENTE** compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

ARTIGO 16 – Ao **1º SECRETÁRIO** compete:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10



Ricardo F. do A. França
Advogado OAB-PE 21160
CPF: 845.955.314-00

- 100
8
- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
 - b) Publicar todas as atividades da **ASSOCIAÇÃO**;
 - c) Assinar as correspondências da **ASSOCIAÇÃO**;
 - d) Superintender os serviços de secretaria;
 - e) Atuar com relações públicas da **ASSOCIAÇÃO**.

ARTIGO 17 – Ao 2º **SECRETÁRIO** compete:

- a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o 1º Secretário lhe conferir.

ARTIGO 18 – Ao 1º **TESOUREIRO** compete:

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade os valores e pertences da **ASSOCIAÇÃO**;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à **ASSOCIAÇÃO**;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com a Diretoria os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, com clareza e atualização, o Livro-Caixa e toda a escrituração contábil;
- e) Planejar bem a Diretoria a aplicação dos recursos da **ASSOCIAÇÃO**;
- f) Nunca dispensar **Recibos e Notas Fiscais** como comprovantes de gastos feitos pela **ASSOCIAÇÃO**;
- g) Responder por contratos assumidos pela **ASSOCIAÇÃO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a aplicação de recursos, a Diretoria deverá contar com a aprovação de dois terços dos associados uma vez consultado o Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todos os membros da Diretoria, assim como dos outros órgãos da Associação, são voluntários, não podendo ser remunerados, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições, se enquadrando na Lei que **regulamenta a prestação de serviços civis voluntários (LEI 9.608/98 de 18/02/98)**, já aprovada pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

ARTIGO 19 – Ao 2º **TESOUREIRO** compete:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o 1º Tesoureiro lhe conferir.

ARTIGO 20 – Toda a Diretoria da **ASSOCIAÇÃO**, terá mandato de 3 (três anos), admitindo-se a reeleição. A Diretoria trabalhará em conjunto, independente do cargo de cada membro, lembrando sempre o espírito comunitário da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Ricardo F. do A. França

Advogado OAB-PE 21160
CPF: 845.955.314-00

ARTIGO 21 – Perderá o mandato, o membro da Diretoria que incorrer em:

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social da entidade;
- b) Violação deste Estatuto;
- c) Abandono de cargo ou ausência não justificada por oito (08) dias consecutivos

PARÁGRAFO ÚNICO – Em qualquer violação dos itens acima mencionados do presente artigo, haverá uma comissão formada pelos associados, para julgar a perda ou não do mandato, dando ampla oportunidade aos acusados a se defenderem. A decisão será homologada pela Diretoria ou Assembléia Geral e terá de ser cumprida.

ARTIGO 22 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) titulares e três suplentes com mandatos de três anos escolhidos entre associados.

ARTIGO 23 – Ao Conselho Fiscal Compete;

- a) Examinar, mensalmente, se a documentação da **ASSOCIAÇÃO** está correta;
- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e o balanço anual;
- c) Opinar sobre as despesas ordinárias e extraordinárias.

ARTIGO 24 – O **CONSELHO COMUNITÁRIO** será composto por nos **mínimo cinco pessoas** representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da **ASSOCIAÇÃO**, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 25 – O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO** será constituído pela contribuição dos associados, por doações, subvenções e pelos bens adquiridos com apoio cultural recebido para a manutenção da Associação.

- a) Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados.

CAPÍTULO V

DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 26 – A **ASSOCIAÇÃO** poderá ser extinta por decisão judicial em qualquer tempo e também desde que haja Assembléia Geral extraordinária para tal fim, presentes 2/3 (dois terços) dos associados. Em caso de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Ricardo F. do A. França
Advogado OAB-PE 21160
CPF: 845.955.314-00

dissolução da mesma, os seus bens serão transferidos a entidades congêneres.

- a) Os dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.
- b) A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 27 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria e encaminhados à Assembléia Geral, para decisão deliberativa. Este Estatuto poderá ser reformado (alterado) parcialmente, sempre que se fizer necessário e, desde que no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados tomem parte da Assembléia que vier alterá-lo.

ARTIGO 28 – A Diretoria não aceitará em seus cargos, membros que tenham Mandatos Públicos Eletivos, bem como foro especial.

ARTIGO 29 – Fica eleito o foro da comarca de Pesqueira / PE para qualquer demanda judicial, pertinente a este Estatuto.

ARTIGO 30 – O presente Estatuto entrará em vigor, a partir da data do Registro no cartório competente. E por estar de igual teor e forma conforme aprovado em Assembléia, o mesmo vai assinado por duas testemunhas infra-assinadas.

PESQUEIRA – PE, 27 DE JUNHO DE 2008.

Natalício Alves dos Santos Filho

1ª Testemunha: NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO

CPF: 477.947.124-91

IDENT.: 393900 – SSP/AL

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti

2ª Testemunha: CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI

CPF: 033.401.654-16

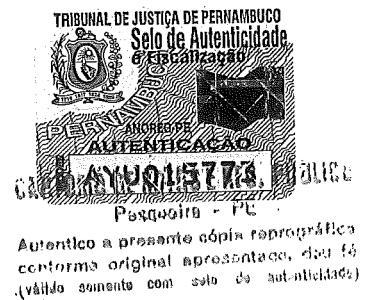
IDENT.: 5957270 – SSP/PE

Reconheço a firma *Natalício Alves dos Santos Filho e Carlos Eduardo Campos Cavalcanti*

Pesqueira, 08 de 07 de 2008

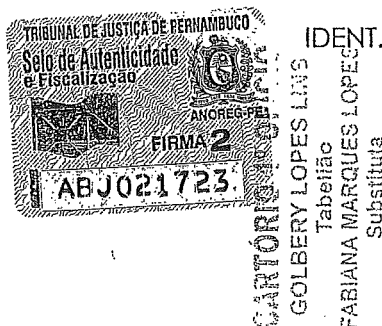
Em Test. [assinatura] da verd. O 1º Tab. Pub.

Ana Lívia Sabino Leite dos Santos
Escrevente Autorizada



08/07/08

[assinatura]
 Golbery Lopes Lins - Tabelião
 Fabiana Marques Lopes - Substituta
Ana Lívia Sabino Leite dos Santos
Escrevente Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 de 11 de 10
Ricardo F. do A. França
Advogado OAB-PE 21160
CPF: 845.955.314-00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
de Registro
ANOREG-PE
Bel. Gilberte Lora
Praca Getulio Vargas,
Pesqueira

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Quando no protocolo sob n.º 3967
Registro n.º 1.097 de fls. 53
Livro n.º A-13
Pesqueira, 08 de julho de 2008.
O Oficial em Exercício

Ana Lúcia Cabino Leite dos Santos
Escrivente Autorizada

Ana Lúcia Cabino Leite dos Santos
Escrivente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

(CEDULA DE IDENTIDADE)




26

ASSINATURA DO PORTADOR

Severino Vieira da Silva

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 1.0891.248

NOME **SEVERINO VIEIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO **João Vieira da Silva
Josefa Gama da Silva**

Gravatá-PE NATURALIDADE **08-09-1955** DATA DO NASCIMENTO

REGISTRO PE 18-07-1978

DIRETOR DO INSTITUTO PRESIDENTICA SACCA

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO
08.09.55

INSCRIÇÃO NO CPF
148 789 764 20

CONTRIBUINTE
SEVERINO VIEIRA DA SILVA

Paulo Pereira
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE INFORMACOES ECONOMICAS-FISCAIS
Pesqueira PE 07 de 2008

AYK032805

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZACAO
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Severino Vieira da Silva

203
148

ERICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 21.11.10

104
B

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

Autenticacao
TSNR
Total
Valido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalizacao

AYK032806

27

Esther Betânia S. Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3988313 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/1988

NOME ESTER BETANIA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.

NATURALIDADE Pesqueira-PE DATA DE NASCIMENTO 27/07/1973

DOC ORIGEM Cert. N. 1685, L. 2, Fls. 190, C. de Pesqueira-PE

CPF 729 231 054-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
729.231.054-00

Nome
ESTER BETANIA DE SOUZA OLIVEIRA

Nascimento
27/07/1973

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão setembro/2007

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 140

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GEN. 4801854 05/06/1992

NOME JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ MARIA FERREIRA e MARIA NIELZA DA CONCEIÇÃO.

NATURALIDADE São Paulo-SP, 01/12/1975

DOC. ORIGEM Cert. N.º 1273, L.A-02, Fls. 204, 32º subdistrito, C.de São Paulo-SP

CPF 945 123 534-53

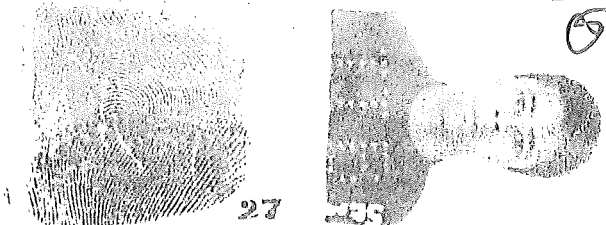
ASSINATURA EM TIPO

LEIN 7 116 DE 1964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BURIL

205



27 35

José Paulo da Conceição Ferreira

ASSINATURA EM TIPO

MINISTÉRIO DE SEGURANÇA, PAZ E PLANEJAMENTO

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

945123534 53

JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

01.12.75

José Paulo da Conceição Ferreira

004/0040 - 67

04/06/92

10201-0



AUTENTICAÇÃO

Esta conforme com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.

Pesquisa PE 02 de 07 de 2008

Jaciano

Autenticação	R\$ 1,03
TSNR	R\$ 0,40
Total	R\$

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

JCP
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3623 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2008.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI
Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário
55200-000 – Pesqueira – PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:



DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **“executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”** e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2) inclusão de dispositivo que trate dos critérios para **“ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;”**

NF – DOS/SSCE-MC


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23.11.10


101
8

3) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos";

4) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

5) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

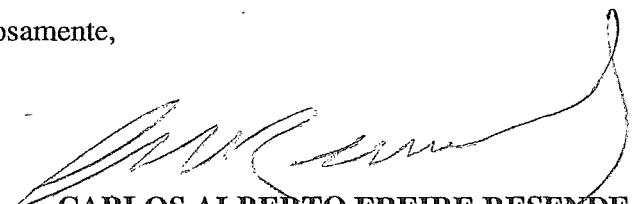
6) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

b) prova de que os Senhores Severino Vieira da Silva (1º Secretário), José Paulo da Conceição Ferreira (2º Secretário) e Ester Betânia de Souza Oliveira (2ª Tesoureira) são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/190

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3823 /08/SSR/DOUL-MC de 26 / 05 / 08

Processo nº 53000.031391/04 Localidade: Resqueira / PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipojuca

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo instruído tecnicamente em 1ª fase (v. fl. 89).
Solicitar projeto técnico.

Brasília, 22 / 07 / 2008 Analista responsável: Leticia R. Caspary Cardoso

FANTASIA: Rádio "Pag no Vale" SIAPA: Engenheira - Matr.: 1629765
Fls. 40 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: sua - Glicério Almeida Maciel, 69, Centenário
Fls. 40

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 24 a 26), datada de 03/03/2007,
mandato de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010 - registrada
Estatuto Social (fls. 96 a 102) - registrado

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 / 11 / 08

Brasília, 22 / 07 / 2008 Analista responsável: Natalia Isenmayer

SIAPA: Engenheira
Natalia Isenmayer
Matricula: 1581485
Analista/Economista

Min. das Comunicações
109
Brasília

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5725 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, *22* de *julho* de 2008.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI
Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário
55200-000 – Pesqueira – PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

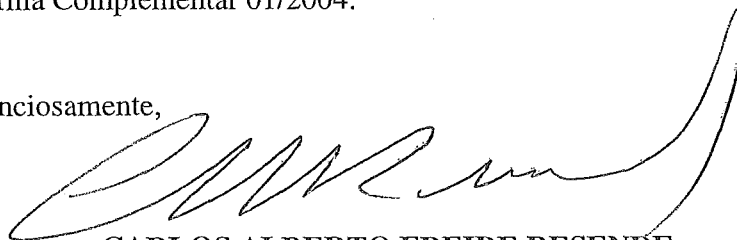
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1** e suas **alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/08

24.08.08 31395104

02

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
Nº 110
4

Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua Glicério Almeida Maciel, 69
Bairro Centenário – Pesqueira - PE

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Documentação em resposta ao ofício número, 5725 de 22/ 07/ 2008-08-27
Processo número,
Pesqueira – Pe

Em atenção ao ofício acima indicado à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação Comunitária Vale do Ipojuca.
Solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Pesqueira 25 de Agosto de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 038396/2008-90

SEAPASC

02/09/2008-09:13

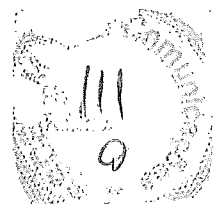
Representante da entidade

Nome do representante da entidade: Carlos Eduardo Campos Cayalcanti
CPF: 033.401.654-16

Endereço para correspondência: Rua Glicério Almeida Maciel, Bairro Centenário –
Pesqueira – PE – CEP – 55260-000.
Telefone (087) 3835-1524, E-mail: jaqueline cavalcanti @ yahoo. Com .br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/ 11 110

29. ENL



23

**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 031391/2008-43

SEAPARC

03/10/2008-09:58

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. 5725 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, referente ao processo nº 53000.031391/04, através do qual a **Associação Comunitária Vale do Ipojuca** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Pesqueira - PE**.

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

N.º. 111-
113-
114-
115-
X 115

fl. 117 ok

fl. 119 ok

fl. 125 ok

fl. 125 ok

fl. 125 ok

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23.11.2008
SODOR

112

0

- 7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
- 8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

fl. 127
ou

fls.
129 a
131

X
v. fl.
157
ou

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Mayra F. A. Gardim
 Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim
 CREA : 73.568/D

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
 Sr. Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
 Presidente - 033.401.654-16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23, 11, 20

113
0

ANEXO A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 11 10

W

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
 3 | 0 | , | 0 | metros 4 | , | 5 | dB 1 | , | 3 | 5 | dB 0 | , | 7 | 3 |

-(PL)
10

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

115
0

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,38) - 20 \log 1 \text{ Km} = 89,62 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O ATFM-RC DE FABRICAÇÃO DA APEL-APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUE CÓPIA DO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0802-04-0001 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 10/09/2004 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE -17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
 M | A | Y | R | A | F | E | R | R | E | I | R | A | D | E | A | N | D | R | A | D | E | G | A | R | D | I | M |
 REG.CREA ENDEREÇO
 7 | 3 | 5 | 6 | 8 | / | D | R | U | A | Q | U | I | N | T | I | N | O | B | O | C | A | I | U | V | A | - | 2 | 1 | 3 |
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
 C | E | N | T | R | O |
 CIDADE UF
 S | A | N | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I | M | G |
 CEP TELEFONE FAX
 3 | 7 | 5 | 4 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | - | 3 | 4 | 7 | 1 | 3 | 2 | 7 | 2 |
 E-MAIL
 m | a | y | r | a | @ | v | i | a | s | a | t | n | e | t | . | c | o | m | . | b | r |
 LOCAL DATA
 S | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I | - | M | G | 2 | 4 | / | 0 | 9 | / | 2 | 0 | 0 | 8 |

ASSINATURA

Mayra F. A. Gardim
 MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
 Engenheira Eletricista
 CREA / Nº 73.588/A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23, 11, 2008

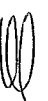
116
a

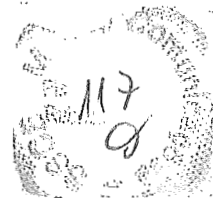
ANEXO B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10







DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Eduardo Campos Cavalcanti, Brasileiro, Casado, Comerciante, inscrito no CPF nº 033.401.654-16, residente na Rua Felipe Camarão, 85 - São Sebastião, na cidade de Pesqueira -PE, na condição de Presidente da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, neste ato :

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Pesqueira-PE, 24 de setembro de 2008

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti - Presidente

CPF: 033.401.654-16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/08

118
a

ANEXO C

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

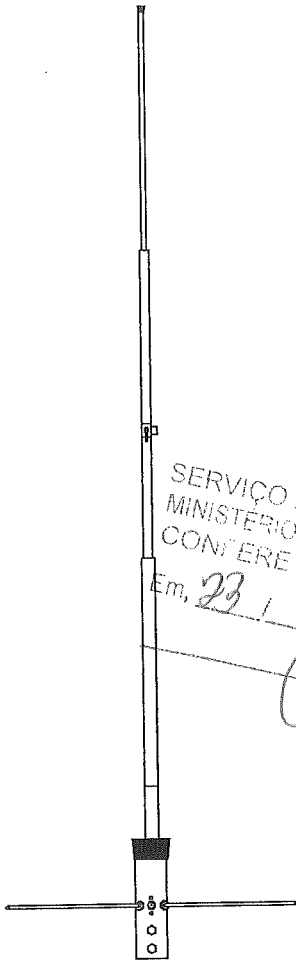
Em, 23 / 11 / 40





apel

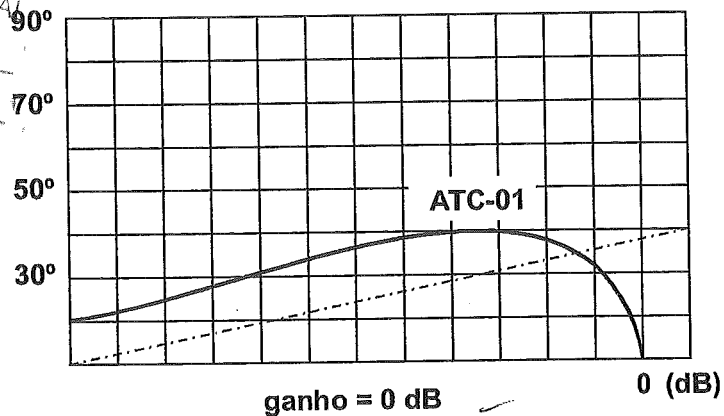
ANTENA VERTICAL COMUNITÁRIA MODELO: ATC-01 88 - 108 MHz



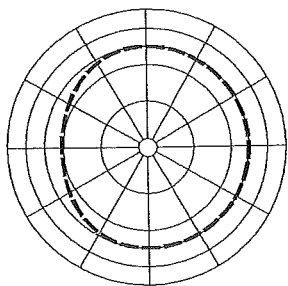
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 / 11 / 10

- Faixa de operação: 88 - 108 Mhz
- Irradiação omnidirecional
- Relação de ondas estacionárias: (ver gráfico)
- Potência: 300Watts
- Proteção estática D.C. Ground
- Terminação: conector tipo UHF fêmea
- Fixação para mastro até 2-1/2" Ø
- Peso: 3,5 kg
- Resistência à ventos: até 100 km/h

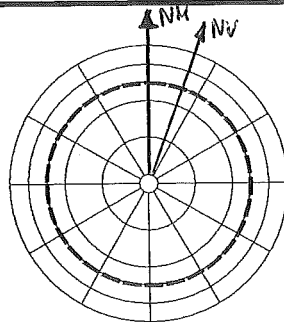
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL



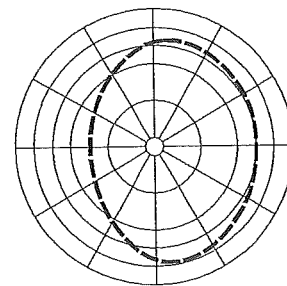
DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



1 - MONTAGEM LATERAL



2 - MONTAGEM NO TOPO



3 - MONTAGEM LATERAL

APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. COM. LTDA.

FAX: (083) 331-1025 - FONE: (083) 331-2121 - EMAIL: apel@apel.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

120
8

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0802-04-0001**

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/09/2004

Fabricante:

APEL - APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. E COM. LTDA.

AV. ASSIS CHATEAUBRIAND 4115-A DISTRITO INDUSTRIAL

58105-421 - CAMPINA GRANDE - PB

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1930/04, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo: **Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

ATFM-RC

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Potência de saída redutível até 6 W.

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

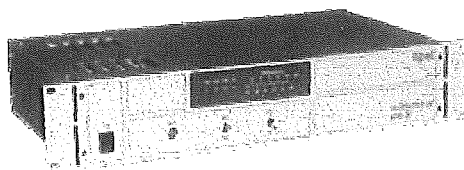
Informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 de Setembro de 2004

**TRANSMISSOR DE FM 25W
ATFM-RC**



O Transmissor ATFM - RC destina-se ao serviço de radiodifusão FM estéreo de baixa potência.

Características Técnicas

a) Transmissão

Frequência de Operação	de 88 a 108 MHz
Tipo de Modulação.....	F3
Potência de RF	25W (máxima) / 6W (reduzida)
Atenuação de Harmônicos	maior que 62 dB
Impedância	50 Ω
Estabilidade de Frequência.....	± 7ppm/10C° a 60C°

b) Áudio

Impedância de Entrada AUX (balanceada).....	5,5 kΩ
Resposta em Frequência (-1 dB).....	25 Hz a 100 kHz
Distorção Harmônica (100% mod. a 400 Hz).....	menor que 0,5 %
Relação sinal/ruído	62 dB
Máximo Sinal de Entrada	+15 dBm
Dispositivo de proteção de antena	
Medidor de áudio, potência direta e refletida	no painel frontal

c) Geral

Alimentação	110 / 220 Vac 50/60 Hz
Dimensões	(LxPxxh) 48,2 cm x 28,5 cm x 8,8 cm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10

122
0

ANEXO D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/20





127
0

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

2. REGISTRO FISTEL

Radiodifusão Comunitária - RadCom

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social : Associação Comunitária Vale do Ipojuca

CNPJ : 06.175.468/0001-01

Denominação de Fantasia :

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Glicério Almeida Maciel - 69

Bairro : Centenário

Cidade : Pesqueira

UF : PE

CEP : 55200-000

Telefone :

Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Santo Amaro - 05

Bairro : Central

Cidade : Pesqueira

UF : PE

Coordenadas Geográficas : Latitude 08°22'18" S

Longitude : 36°42'55" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : APEL-Aplicações Eletrônicas Ind. Com. Ltda

Modelo : ATFM-RC

Potência Saída (Pt) : 25W

Certificação : 0802-04-0001

7. ANTENA / TORRE

Fabricante: APEL-Aplicações Eletrônicas Ind e Com Ltda.

Modelo : ATC-01

Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo : 25 m

Altura da torre : 25m

Altitude do local : 651m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Telecom Ltda

Modelo : RGC 213

Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (A1) : 4,5 dB

Perdas na linha : (P1) : 1,35dB

Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (P1) : (L x A1) / 100

Eficiência da linha (Ef) : 10^{-(P1)/10}

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = -17,38dBk

Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 2008

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng^a Mayra F. Andrade Gardim
CREA 73568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
24 de setembro de 2008
Folha 01 de 03

124
0

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBu)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \cdot \log d \text{ (km)}$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor ATFM-RC.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a . Mayra F. Andrade Gardim CREA 18.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 24 de setembro de 2008 Folha 02 de 03
---	---	--

MAYRA FERREIRA DA ANDRADE GARDIM
Engenheira Eletricista
CREA / Nº 73.568/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/08



125
0

14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, sediada à Rua Santo Amaro – 05, no Bairro Central, na cidade de Pesqueira, no estado de Pernambuco, de Coordenadas Geográficas 08°22'18" S de latitude e 36°42'55" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1 .

Declaro ainda, a inexistência de aeródromo na localidade onde a emissora será instalada.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiuva, 213 Bairro : Centro

Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG

CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272

E.mail : mayra@viasatnet.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 03, 11, 2008

Mayra F. A. Gardim
Eng^a Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG - 24 de setembro de 2008

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Engenheira Eletricista
CREA / Nº 73.568/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng^a Mayra F Andrade Gardim
CREA 73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
24 de setembro de 2008

Folha 03 de 03

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

126

0

ANEXO E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 19





127-A
 10:53:40
 0090

Cabra, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
 www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
 273 (0) uvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO
 1 - 50630799

BANCO DO BRASIL
 UVIDORIA BB 0800 729 5678
 AVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 ZOBRA / SERVIÇO**

127-B
 0

RASIL S.A.

19000000015046307990021110000000000300
 ERD 150630799
 00458659

REGIONAL DE ENGENHARIA OD. CEDENTE PAGAMENTO DOCUMENTO BRADO	3394/00005780 29/09/2008 30,00 30,00	10 CEP 37540-000	08 Telefone (35) 3471-1248
TICACAO 2. 7B3. 60D. E5C. 4B6. C59	14 Capital Social 50.000,00	15 Telefone (35) 3471-3272	
	17 CEP 37540-000		

CONTRATANTE	
18 Nome do contratante ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO IPOJUCA	19 CPF ou CNPJ 06.175.468/0001-01
20 Endereço para correspondência RUA GLICERIO ALMEIDA MACIEL 69 CENTENARIO PESQUEIRA PE	21 CEP 55200-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO									
22 Nome do proprietário CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI								23 CPF ou CNPJ 033.401.654-16	
24 Endereço da obra ou serviço RUA SANTO AMARO 5 CENTRAL									
25 Município PESQUEIRA-PE								26 CEP 55200-000	
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 43	02 Geral Tipo 28	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0124	35 Quantificação 1,00		36 Unidade 42	37 Valor da obra/serviço 1.419,30	38 Honorários		39 Tipo contrato 7	

40 Descrição complementar
 PROJETO TECNICO PARA EMISSORA DE RADIODIFUSAO(FM) DE BAIXA POTENCIA(25W).

VINCULAÇÃO LEGAL
 A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
 Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREAMG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

S.P. Sapucaí 24 de setembro de 2008
 LOCAL E DATA
 Manoel F. A. Gardine
 PROFSSIONAL
 Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
 CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 30,00
Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 24/09/2008. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.	



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE
 SETOR DE LICITAÇÃO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/11/10

128
0

ANEXO F

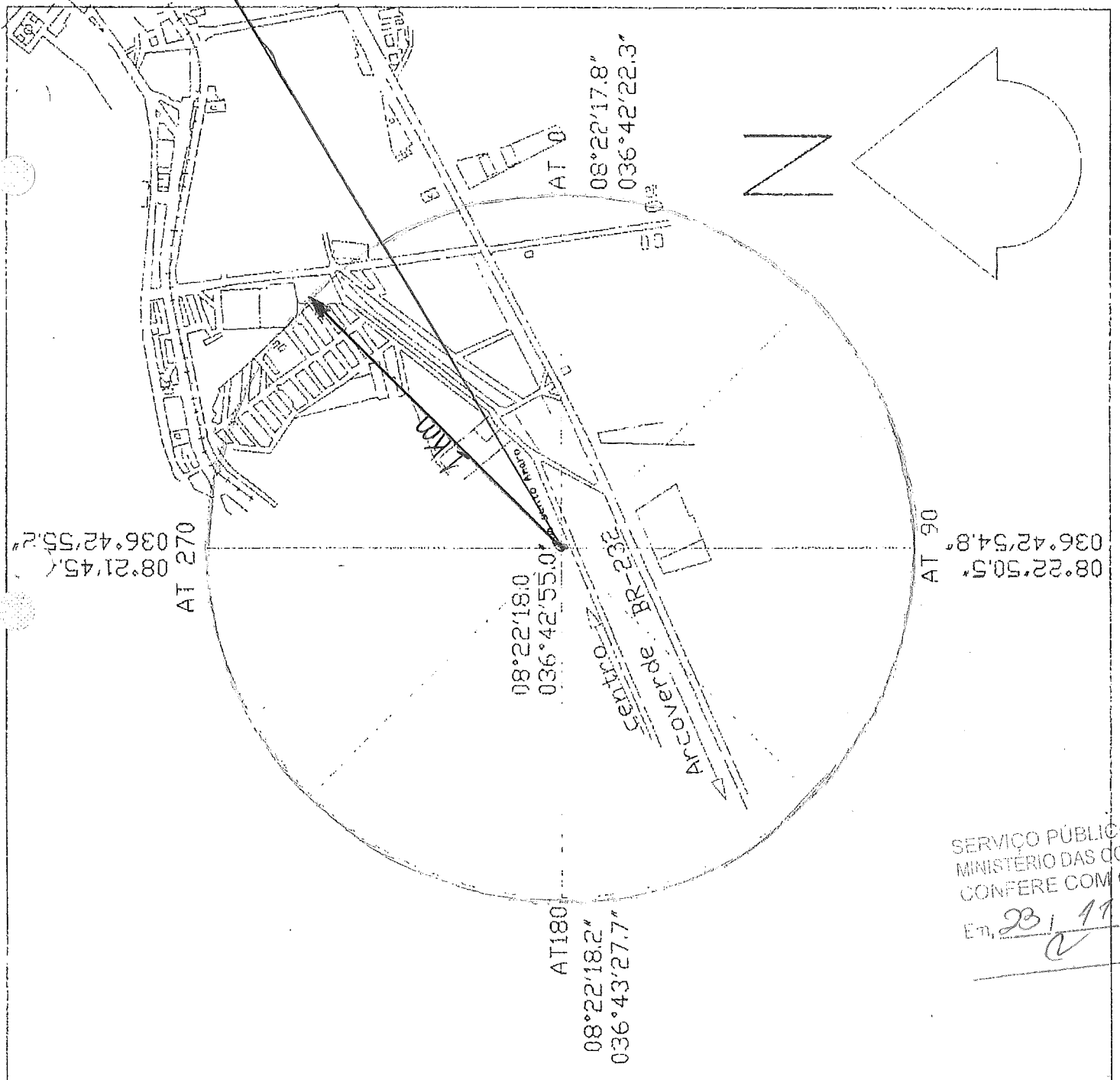
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 231 99 1 10

Local de instalação do Sistema Irradiante
 da Associação Comunitária Vale do Ipojuca.
 Rua Santo Amaro, 05 - Central - Pesqueira - P.E.
 Coordenadas Geográficas
 lat: $08^{\circ}22'18''S$
 long: $36^{\circ}42'55''W$

129

0

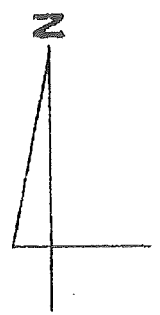


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/18

RUA GLICÉRIO DE ALMEIDA MACIEL, 69. CENTENÁRIO

PESQUEIRA - PE

Sede da Associação Comunitária Vale do Ipojuca.



RUA TOMAZ STNÉSIO

69

RUA GLICÉRIO DE ALMEIDA MACIEL

RUA PEDRO ALVES SANTA CRUZ

FAIXA DE DOMÍNIO DA BR

PLANTA DE SITUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COM O ORIGINAL

Em, 23/11/70

RECIFE

BR - 232

ARCOVERDE

130
0

131
20

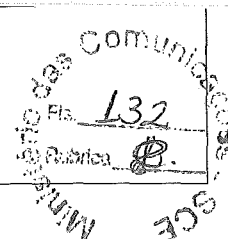


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
 Aviso: ~~25~~ 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S2218	08S2128
Longitude	36W4255	36W4147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.59

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Rua Santo Amaro, nº 05 - Bairro Central	
2.1. Endereço do Studio	
Rua Santo Amaro, nº 05 - Bairro Central	
3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 31/11/10

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53103.000231/99	Pesqueira	PE	1.810,00	ARQ
5	53103.000553/99	Pesqueira	PE	4.000,00	LDE

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

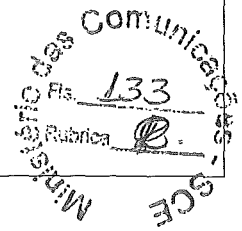
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Glicério Almeida Maciel, nº 69 - Centenário		

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
-----	---	---------------

12.	Conclusão da Análise	
-----	----------------------	--

Como a entidade mudou a localização do sistema irradiante na apresentação do projeto técnico (v. fls. 111 a 131), é necessário envio de declaração referente à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma 01/2004. Para declarações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285
24

referentes às alíneas "n" e "o", vide fls. 40 e 125.

*** Tem concorrentes arquivados.

Leticia R. Cardoso.

Leticia R. Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr: 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
 File 134
 Radcom

Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?	Sim
	Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Apel - Aplicações Eletrônicas Ind. c. Modelo: ATFM-RC	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
	a. Fabricante: Apel - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda. b. Modelo: ATFM-RC c. Categoria: 2H d. Certificado: 0802040001	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
	<p>Em resposta ao Ofício nº 5725/08, entidade apresentou projeto técnico. Porém, no FIT (fls. 114-115), o modelo da antena indicado encontra-se incorreto (não compatível com a documentação da alínea "d" à fl. 119 dos autos). Além disso, nas plantas enviadas (fls. 129 a 131), além de as escalas não terem sido informadas e nem todos os nomes de ruas estarem presentes, foram indicados separadamente o sistema irradiante e a sede, não sendo possível visualizar se a mesma encontra-se dentro do raio de 1 km a partir da antena transmissora.</p> <p>Solicitados: novo FIT corrigido, nova planta conforme alínea "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 e com</p>	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 135
SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

indicação de sede dentro do contorno citado, e, como foi alterada a localização do sistema irradiante na apresentação do projeto, nova declaração referente à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma (v. fls. 132-133). O restante da documentação foi enviada corretamente.

** Houve mudança de coordenadas: v. fls. 40 e 114 dos autos.

Leticia R. Cardoso.

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira (Analista): 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5725 /03/SSR/DOUL - MC de 22 / 07 / 08

Processo nº 53000.031391/04 Localidade: Pesqueira / PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipojuca

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade apresentou o proj. técnico (fls. 111 a 131); porém, são necessários: conexões no FIT (modelo da antena), correções na planta e indicação de sede no raio de 1 km a partir do sist. irad., e declaração ref. à alínea "m" do subitem 7.1 (já que localização do sist. irad. foi alterada).

Brasília, 20 / 10 / 2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA: Rádio "Pag no Vale" SIAPE: Engenheira - Matr.: 1829785
Fls. 40 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Glicerio Almeida Maciel, 69, Kentenê SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Fls. 40 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

Em, 23 / 11 / 08

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 21 a 26), datada de 03/03/07,
mandato de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010 - registrada
Estatuto Social (fls. 96 a 102) - registrada

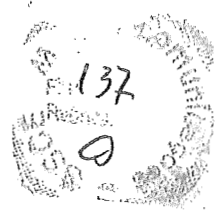
Brasília, 16 / 10 / 2008

Analista responsável: Natalia Froemming

SIAPE: Froemming
Natalia
Matrícula 1581485
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 7630 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de outubro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua Glicério Almeida Maciel, nº 69 - Bairro Centenário
55200-000 Pesqueira - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Declaração, assinada pelo representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o **atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004, dado que, ao apresentar o projeto técnico, a entidade indicou novo endereço e novas coordenadas geográficas para o seu sistema irradiante, que diferem da localização previamente declarada e que foram considerados inicialmente para o andamento do processo.

OK
fls. 145

b) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual **deverá estar retificado:**

- **item 8 - ANTENA/TORRE** - informar fabricante da antena, **modelo**, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local, dado que não foi informado o modelo correto da antena no Formulário padronizado apresentado;

OK
fls. 143
e 144

LRC - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/08

138
v

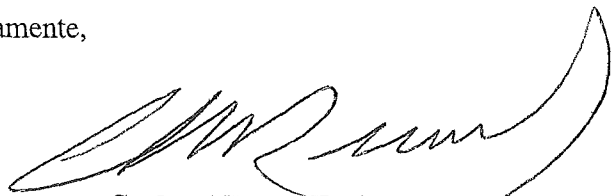
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização dos nomes das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que, nas plantas enviadas, além de as escalas não terem sido informadas, foram indicados separadamente o sistema irradiante e a sede, não sendo possível visualizar se a mesma encontra-se dentro do raio de 1 km a partir da antena transmissora, conforme exige a alínea "b" do subitem 8.2 da referida Norma; vale ainda ressaltar que os nomes das ruas na planta de arruamento devem estar indicados.

fl. 148
X

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

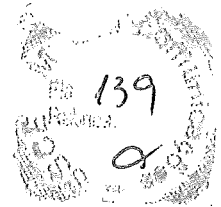


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23.11.10

R

24º EXIG



Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua Glicério Almeida Maciel, 69
Bairro Centenário – Pesqueira - PE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053845/2008-20
SEAP/ASC
01/12/2008-09:08

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Documentação em resposta ao ofício número, 7630 de 20 de Outubro de 2008.
Processo número, 53000.031391/04, na localidade de Pesqueira PE.

Em atenção ao ofício acima indicado à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação Comunitária Vale do Ipojuca.
Solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Pesqueira 20 de Outubro de 2008

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
Representante da entidade

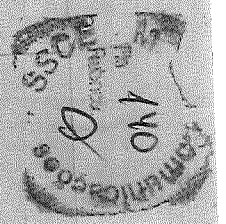
Nome do representante da entidade: Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
CPF: 033.401.654-16

Endereço para correspondência: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab 2 - Pesqueira – PE –
CEP – 55260-000.
Telefone (087) 3835-1524, E-mail: jaquelinecavalcanti@yahoo.Com

Obs. A associação está mudando de endereço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 140

8152072



Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua Glicério Almeida Maciel, 69
Bairro Centenário – Pesqueira – PE
55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

R

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3 Andar – Anexo Oeste – Sala 300
70044-900 – Brasília/DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

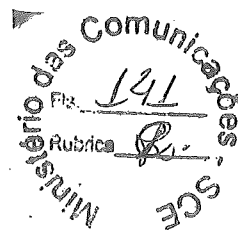
AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO *0,100*

5 7 4 4 5 0 7 7 9 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7630 /08/SSR/DOUL -MC. de 20 / 10 /08

Processo nº 53000.031391/04 Localidade: Pesqueira/PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipojuca

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade solicitou prorrogação de prazo, conforme fl. 139, para atendimento às exigências, tendo sido o pedido acatado.

Brasília, 04/12/2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA: Rádio Paz no Vale
Fls. 40

Leticia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua Glicério Almeida Maciel, nº 69, Centenário
Fls. 40

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 21 a 26), datada de 03/03/07, mandado de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010 – registrada
Estatuto Social (fls. 96 a 102) – registrada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/08

Brasília, 04 / 12 / 2008

Analista responsável: Natalia Freemann

Natalia Freemann
Matr.: 581465
Analista: economista

24. EXK

V// VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

N/ref. : 053-08 - VST - 08 de Dezembro de 2008

Ao
Ministério das Comunicações
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende



Assunto: Resposta ao ofício nº 7630/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

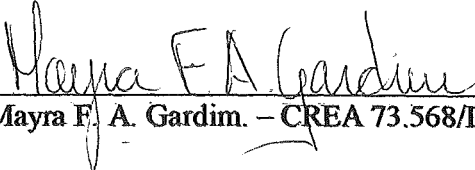
Prezado Senhor,

Em relação ao processo nº 53000.031391/2004, através do qual a Associação Comunitária Vale do Ipojuca solicita Autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Pesqueira - PE, segue em anexo, os seguintes documentos:

- Novo formulário de informações técnicas contendo as correções solicitadas;
- Planta de arruamento atendo às exigências;
- Declaração assinada pelo representante legal;
- Ata contendo a alteração do endereço da sede da Associação.

Certo de sua compreensão, coloco-me ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Eng^a Mayra F. A. Gardim. - CREA 73.568/D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057077/2008-83

SEAPA/SC

17/12/2008-09:52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

VIASAT Tecnologia em comunicações Ltda.
Rua Quintino Bocaiuva, 294 - Centro
Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP 37.540-000
CENTRAL DE ATENDIMENTO (35) 3471-3272 - FAX (35) 3471-5060

SEDP

COMPRIIMENTO(L) 3 | 0 | 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4 | 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL) 1 | 3 | 5 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef) 0 | 7 | 3

-(PL)
10

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = 10



10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 Km = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O ATFM-RC DE FABRICAÇÃO DA APEL-APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUE CÓPIA DOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0802-04-0001 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 10/09/2004 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE - 17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M | A | Y | R | A | F | E | R | R | E | I | R | A | D | E | A | N | D | R | A | D | E | G | A | R | D | I | M

REG.CREA

7 | 3 | 5 | 6 | 8 | / | D

ENDEREÇO

R | U | A | Q | U | I | N | T | I | N | O | B | O | C | A | I | U | V | A | - | 2 | 1 | 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C | E | N | T | R | O

CIDADE

S | A | N | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I | M | G

CEP

3 | 7 | 5 | 4 | 0 | - | 0 | 0 | 0

TELEFONE

0 | 3 | 5 | - | 3 | 4 | 7 | 1 | 3 | 2 | 7 | 2

FAX

E-MAIL

m | a | y | r | a | @ | v | i | a | s | a | t | n | e | t . | c | o | m . | b | r

LOCAL

S | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I | - | M | G

DATA

0 | 8 | / | 1 | 2 | / | 2 | 0 | 0 | 8

ASSINATURA

Handwritten signature: Mayra F. A. Gardim

Stamp: MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM, Engenheira Eletricista, CREA / Nº 73.568/8

Stamp: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CONFERE COM O ORIGINAL, Em. 23/11/10

145
9

Anexo 03 – Declaração Assinada Pelo Declarante Legal da Entidade

Eu, Carlos Eduardo Campos Cavalcanti, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua José Luiz M. Neto, 16 – Cohab 2 – Pesqueira – PE
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade é ACOVIP, o da emissora será Rádio Paz no Vale;
- O local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.7.1.1 da norma complementar número 1/2004;
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (08) (22)' (18)" S de latitude e (36) (42)' (55)" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Santo Amaro,05 – Central – Pesqueira - PE
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar número 1/2004 e com os dados indicados no seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Pesqueira 20 de novembro de 2008.

Ass. Carlos Eduardo Campos Cavalcanti:

Endereço para correspondência: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab 2 Pesqueira PE
CEP 55200-000

Telefone p/ contato: 087-38351907; 087-38351524 (C. Eduardo) 087-99988691(Josinaldo)
Correio eletrônico: jaquelinecavalcanti@yahoo.com.br

Obs. Houve mudança no endereço da sede da associação, logo estaremos enviando cópia do CNPJ com endereço atualizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10

Ata de Assembléia Geral

Mudança de Endereço da Associação Comunitária Vale do Ipojuca

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2008 às 09h00min, na Rua Glicério Almeida Maciel, 69 – Centenário – Pesqueira – PE, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, com a finalidade específica de manifestar apoio á iniciativa desta entidade, que pretende mudar de endereço. Tendo sido apresentado pelo senhor, Carlos Eduardo Campos Cavalcanti, presidente da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, que presidiu a reunião, o seguinte motivo para a mudança de endereço: para melhor atender a toda a comunidade envolvida, e em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos à leitura para ciência de todos os presentes. Tendo sido determinado que a Associação Comunitária Vale do Ipojuca, funcionou até o dia de hoje, no endereço acima citado, e passará a funcionar a partir de hoje 16/11/2008 na, Rua José Luiz M. Neto, 16 – Cohab 2 – Pesqueira – PE. CEP55200-000. A Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar número 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente, e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10h50min do dia 16 de Novembro de 2008, e eu Severino Vieira da Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta Ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
Carlos Eduardo Campos Cavalcanti – RG: 5957270 SSP-PE
Presidente

Aline Cristina dos Santos
Aline Cristina dos Santos – RG: 6578844 SDS-PE
Vice Presidente

Severino Vieira da Silva
Severino Vieira da Silva – RG: 1831248 SSP-PE
Primeiro Secretário

José Paulo da Conceição Ferreira
José Paulo da Conceição Ferreira – RG: 4801854 SSP-PE
Segundo Secretário

Natalício Alves dos Santos Filho
Natalício Alves dos Santos Filho – RG: 8243011 SDS-PE
Primeiro Tesoureiro

Éster Betânia de Souza Oliveira
Éster Betânia de Souza Oliveira – RG: 3988313 SSP-PE
Segundo Tesoureiro

André Luis dos Santos
André Luis dos Santos – RG: 6764694 SDS-PE

José Marcelo Catolé Ferreira
José Marcelo Catolé Ferreira – RG: 4244107 SSP-PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

AVISO DE AUTENTICAÇÃO

Esta conforma-se com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.

Pesqueira-PE de 16 de 08

Autenticação R\$ 303
TSNR R\$ 240
Total R\$ 543

Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E PROTESTO
Márcia Lúcia Valença Mota
Tabelião e Oficial de Protesto
Andréa Valença Mota Cavalcanti
Substituta
Praça Jurandir Brito de Freire
Pesqueira-PE - CEP: 55.200-000 - F. 011 38

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 23/11/10

José Admilson Leandro da Silva

José Admilson Leandro da Silva - RG: 6736338 SDS-PE

Ma Margarida S. de Oliveira

Maria Margarida Siqueira de Oliveira - RG: 4320471 SSP-PE

Antonio Luiz Faustino de Oliveira

Antonio Luiz Faustino de Oliveira - RG: 1601899 SSP-PE

Ana Célia N. dos Santos

Ana Célia Nascimento dos Santos - RG: 5952001 SDS-PE

Edilma Soares Barbosa

Edilma Soares Barbosa - RG: 6520080 SSP-PE

Glaucia Sueli de F. Santos

Glaucia Sueli Freitas Santos - RG: 6402197 SSP-PE

Lucicléia Siqueira de Oliveira

Lucicléia Siqueira de Oliveira - RG: 7456354 SDS-PE

Edmilson Ferreira Espindola

Edmilson Ferreira Espindola - RG: 7789984 SDS-PE

José Ivanildo Emídio da Silva

José Ivanildo Emídio da Silva - RG: 5339063 SSP-PE

Maria das Neves Alves Feitosa

Maria das Neves Alves Feitosa - RG: 1466756 SSP-PE

Valdery Lopes Feitosa

Valdery Lopes Feitosa - RG: 3399569 SSP-PE

José Edson Isidorio de França

José Edson Isidorio de França - RG: 4851258 SSP-PE

Marcia Acilda da Silva

Marcia Alves dos Santos - RG: 7125446 SDS-PE

Maria Acilda da Silva

Maria Acilda da Silva - RG: 2893245 SSP-PE

Sandra Cristina Lima dos Santos

Sandra Cristina Lima dos Santos - RG: 3019481 SSP-PE

Josinaldo José dos Santos

Josinaldo José dos Santos - RG: 2378417 SSP-PE

Marta Alves dos Santos Ferreira

Marta Alves dos Santos Ferreira - CPF: 075459884-50

Vilma Leite Pereira

Vilma Leite Pereira Portela - RG: 7575610 SDS-PE

Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcanti

Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcanti - RG: 7575604 SDS-PE

Elisângela Teixeira da Silva

Elisângela Teixeira da Silva - RG: 4692712 SSP-PE

Nadja Vieira do Nascimento

Nadja Vieira do Nascimento - RG: 5834978 SSP-PE

Gilson Siqueira Oliveira

Gilson Siqueira Oliveira - RG: 3314367 SSP-PE



CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E PROTESTO Maria Lúcia Valença Mota Tabela e Oficialia de Protesto Andréa Valença Mota Cavalcanti - Substituta Praça Arandar Brito de Freitas nº Pesqueira-PE - CEP: 55.960-000 - Fone: 3835.2	AUTENTICAÇÃO	
	RENTIFICAÇÃO	
	Está conforme com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.	
	Pesqueira-PE	de 10 de 08
	Autenticação	RS 203
TSNR	RS 040	
Total	RS	
Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolada na protocolo sob n.º 4089

Ata n.º J. 172 de fls. 33

do livro n.º A-14

de 95 de 11 de 2008

Andréa Cavalcanti

Andréa Cavalcanti

CARTÓRIO DO LO OP
Notas, Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos.

Ata Notarial
ou de Registro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Andréa Cavalcanti
Substituta

Poa. Jaramil de Brito, 54 - Pesqueira-PE - fone: 3835-2850

BAIRRO DA PITANGUINHA

AT270
08°21'45,4"
036°42'55,2"

SISTEMA PÚBLICO MURTO

SEDE ASSOC

CAIC

COHAB VI

OLARIA

ESTAÇÃO DE RÁDIO

08°22'18,0"
036°42'55,0"

CENTRAL

AT180
08°22'18,2"
036°43'27,7"

BR 232 - SENTIDO ARCOVERDE

TERRA DE QUEBRADA

PUNTO DE OBSERVAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

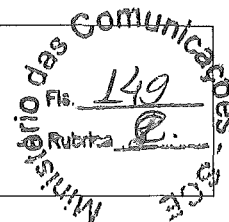
Em, 23, 11, 10

AT90
08°22'50,5"
036°42'54,8"

ATERRAMENTO SANITÁRIO DE FERROVEIA

ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
 Aviso: ²⁶/₂₄ Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

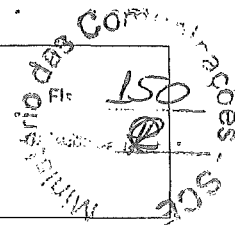
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S2218	08S2128
Longitude	36W4255	36W4147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.59

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Santo Amaro, nº 05 - Bairro Central						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Santo Amaro, nº 05 - Bairro Central						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	5	53103.000231/99	Pesqueira	PE	1.810,00	ARQ
	5	53103.000553/99	Pesqueira	PE	4.000,00	LDE
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua José Luiz M. Neto, nº 16 - Cohab 2						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado
12.	Conclusão da Análise					

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/11/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
Aviso: ²⁶/₂₄ Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma, bem como a de sede (v. fls. 145-146 dos autos).

Entretanto, ainda é necessário envio de nova planta de arruamento (2ª fase técnica), em escala e com indicação correta do local declarado de sede, para verificar se esta se encontra dentro do raio de 1 quilômetro a partir da antena transmissora.

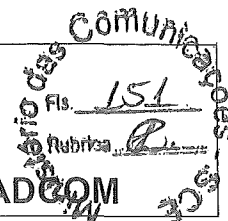
*** Tem concorrente arquivado.

Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
 Aviso: 25/24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Apel - Aplicações Eletrônicas Ind.
		c. Modelo: ATC-01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
		Altura: 25,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Apel - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.		b. Modelo: ATFM-RC
		c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0802040001
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
<p>Em resposta ao Ofício nº 7630/08, a entidade apresentou FIT corrigido (v. fls. 143-144), bem como a documentação técnica inicial, confirmando o novo local do sistema irradiante, e a declaração de um novo local de sede (fls. 145-146).</p> <p>Porém, na planta apresentada (fl. 148), a escala informada não está compatível com a indicação do contorno de 1 quilômetro de raio e com o próprio desenho em si. Além disso, a indicação do local de sede está incoerente, sendo apontados dois endereços: a indicação da "Rua José Luiz M. Neto, nº 16" (nova sede declarada) aponta para a "Rua</p>		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 152
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
Aviso: 25
24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

07" na planta.

Ofício de exigência emitido em 30/12/2008, solicitando nova planta conforme alínea "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004, em escala coerente e com indicação de sede no endereço correto. O restante da documentação foi enviado corretamente (fls. 116-127 e 143-144).

** Houve mudança de coordenadas: v. fls. 01/40 e 125/145 dos autos.

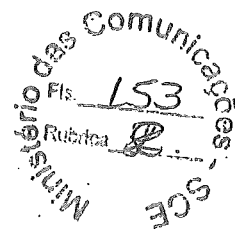
Leticia R. Cardoso.

Leticia R. Cardoso
(Analista): 1629785
Engenheira
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7630 /08/SSR/DOUL -MC. de 20 / 10 / 08

Processo nº 53000.031391/04 Localidade: Pesqueira / PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipojuca

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada nova planta de arreamento, em escala compatível com a localidade e o contorno de 91 dBµ, e com a indicação de sede no endereço correto.

Brasília, 30/12/2008 Analista responsável: Letícia R. Cardoso

FANTASIA: Rádio Paz no Vale
Fls. 40

Letícia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629786
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua José Luiz M. Neto 16, Cohab 2
Fls. 146

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 21 a 26), datada de 03/03/07, mandato de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010 - registrado
Estatuto Social (fls. 96 a 102) - registrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 08

Brasília, 18 / 12 / 2008

Analista responsável:

Patrícia Froemming
SIAPE: 1581485
Analista/Economista

154
α

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 17 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – Cohab 2
55200-000 Pesqueira – PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V. Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Em declaração enviada, a Requerente afirmou ter sua sede no seguinte endereço: **“Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – Cohab 2”**. Entretanto, na planta de arruamento apresentada em resposta ao Ofício nº 7630/2008, a indicação do local de sede está **incoerente**, sendo apontados dois endereços: a indicação da **“Rua José Luiz M. Neto, nº 16”** aponta para a **“Rua 07”** na planta. Além disso, na mesma planta, a escala informada (1/2500) encontra-se **incompatível** com o contorno de 91 dBµ traçado.

Solicitamos à Requerente enviar a documentação a seguir, devendo, portanto, ser apresentada uma planta com a indicação de sede no posicionamento correto da **Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – Cohab 2**, conforme declarado, e com escala coerente com a visualização da localidade, conforme descrito a seguir:

a) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS”, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local do estúdio e o endereço real da sede da emissora, posicionado de forma coerente no mapa, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

LRC – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

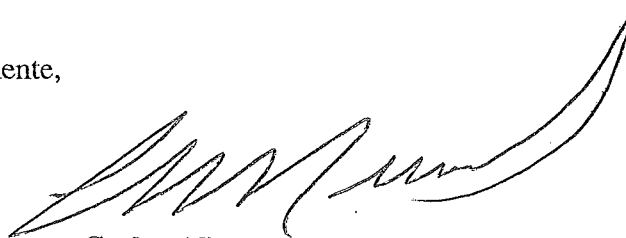
Em, 23/11/09

155

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10

24.º EXIG.



Associação Comunitária Vale do Ipojuca
Rua José Luiz M. Neto, 16 – Cohab 2
Pesqueira – PE – CEP- 55200-000

03 de fevereiro de 2009

Processo nº 53000.031391/04

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: Envio de Documentação Solicitada

53000 005164/2009-36

SEAPA/SC

Em resposta ao Ofício nº 17/2009

03/02/2009-08:48

Estou enviando planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, permitindo a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'', o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dBμ. Na planta também estou indicando o local do estúdio e o endereço da sede da emissora.

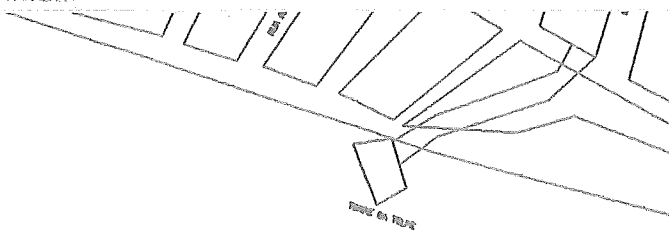
Obs: o motivo de a indicação da Rua José Luiz M. Neto, 16, apontar para a Rua 07 na planta enviada anteriormente é que: a Cohab 2, por se tratar de um bloco de casas construído pela Companhia de Habitação, antiga COHAB, hoje ENHAPE, suas ruas em lugar de nomes eram conhecidas por números. Na planta que segue há mais dois exemplos: Avenida Paulo Antonio Pires, cujo nome anterior era "Rua 02"; Rua Severiano Rosa da Silva, cujo nome anterior era "Rua 06".

Atenciosamente

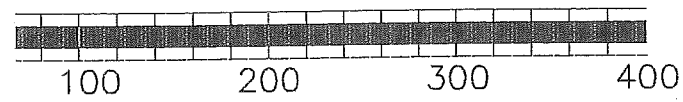
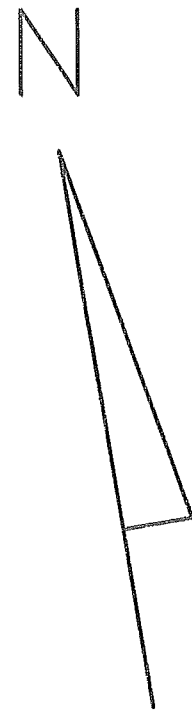
Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
Carlos Eduardo Campos Cavalcanti
Representante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/09

EEVEX



157
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10

1 / 4000

EM ESCALA INDICADA

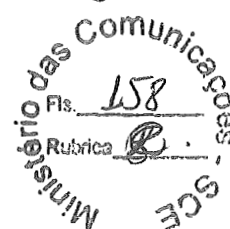
ESC: _____

C.BATISTA ARQUITETO

CREA: 028.710 D/PE



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 19/02/2009 11:43:51

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PE

Município: Pesqueira

Município	Canal	Frequência
Pesqueira	285	104,9

Usuário: - Data: 19/02/2009 Hora: 11:43:51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 159
 Rubrica R

Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285
24

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S2218	08S2128
Longitude	36W4255	36W4147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.59

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Santo Amaro, nº 05 - Central
2.1.	Endereço do Studio Rua Santo Amaro, nº 05 - Central
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 E.H. 23/11/10

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53103.000231/99	Pesqueira	PE	1.810,00	ARQ
5	53103.000553/99	Pesqueira	PE	4.000,00	LDE

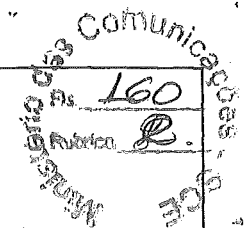
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua José Luiz M. Neto, nº 16 - Cohab 2	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

12. Conclusão da Análise
 Tecnicamente instruído em 1ª fase. Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o" (v. fl. 145) da Norma Complementar 01/2004.

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM




Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
Aviso: ~~23~~ 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

*** Tem concorrente arquivado.

Leticia R. Cardoso
Leticia R. Cardoso
Engenheira (Analista) Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/02/09 170



 FIS. 101

 Rubrica P.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

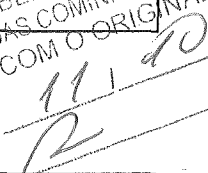
Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285
24

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante: Apel - Aplicações Eletrônicas Ind. c. Modelo: ATC-01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante:	Apel - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	b. Modelo: ATFM-RC c. Categoria: 2H d. Certificado: 0802040001
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade atendeu às exigências do Ofício nº 17/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 116-127, 143-144 e 157).

** Houve mudança de coordenadas: v. fls. 01/40 e 125/145 dos autos.

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23 / 11 / 20


Ministério das Comunicações
Fls. 162
Rubrica B.
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 017 /09/SSR/DOUL -MC. de 05 / 02 / 09

Processo nº 53000.031391/04 Localidade: Pequeira/PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipojuca

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: Arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade apresentou a documentação solicitada, estando o projeto técnico completo. O processo está instruído em 2ª fase técnica.

Brasília, 25/02/2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA: Rádio Paz no Vale SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629785
Fls. 40 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua José Luiz M. Neto, 16, Cohab 2
Fls. 146

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 21 a 26), datada de 03/03/04, mand
dato de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010 – registrada.
Estatuto Social (fls. 96 a 102) – registrado

Brasília, 12 / 02 / 2009

Analista responsável: Rafaela de Almeida
Rafaela de Almeida
Matr. SIAPE: 1465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fls.: 163
Rubrica: J.
SSCE - M. das Comunicações

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0058/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.031391/04, protocolizado em 19 de julho de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Vale do Ipojuca, município de Pesqueira, Estado do Pernambuco;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Vale do Ipojuca, inscrita no CNPJ sob o número 06.175.468/0001-01, no Estado do Pernambuco, com sede na Rua José Luiz M. Neto, 16, COHAB 2, no município de Pesqueira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de julho de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O

J.

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Fls.: 164
Rótulo: J.

motivo do arquivamento, bem como a indicação do respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) **Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá** – Processo nº 53103.000231/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Trata-se de instituição com natureza jurídica descrita como firma mercantil individual, de acordo com o auferido da cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade. Constata-se ainda, de acordo com seu Estatuto Social, a comprovação de sua finalidade econômica, em infringência aos arts. 1º, 7º e 18 da lei nº 9.612/98, ensejando o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1706, datado de 19/03/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 10

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que pretendia instalar o sistema irradiante de sua estação à BR 232, Km 212, no Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°22'30"S de latitude e 36°43'08"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 89, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento

J.

Fls.: 165
Folha: 17
Comunicações

do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que, posteriormente à realização da primeira análise, a entidade alterou suas coordenadas e seu endereço (Rua Santo Amaro, nº 05 – Central, 08°22'18"S / 36°42'55"W), o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novos Roteiros de Análise Técnica às fls. 149-150 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 109 a 157).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **"Formulário de Informações Técnicas"** – fls. 143 e 144, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o **"Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom"**, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 161. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade apontou novos endereço e coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme disposto no item 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 157, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas

e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária Vale do Ipojuca;**
- **quadro diretivo**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 23/11/10

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos Eduardo Campos Cavalcante	Presidente
Aline Cristina dos Santos	Vice-Presidente
Severino Vieira da Silva	1º Secretário
José Paulo da Conceição Ferreira	2º Secretário
Natalício Alves dos Santos Filho	1º Tesoureiro
Ester Betânia de Souza Oliveira	2ª Tesoureira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Santo Amaro, nº 05 – Central, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco;

J.

SSCE
M. das Comunicações
Fls.: 167
Autarca: N.

• coordenadas geográficas

08°22'18"S de latitude e 36°42'55"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 161, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 143 e 144, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

Natalia Freire
Relator da conclusão Jurídica
Natalia Freire
Matrícula 1581485
Analista/Economista

De acordo.

Leticia R. Cardoso
Relator da conclusão Técnica
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2009.

Glauce A. T. Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

Glauce A. T. Júnior
Matr.: 1.623.417

Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2009.


Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 23/12/10

Fls.: 168
Rubrica: *JF*

Aprovo o Relatório nº 0058 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2009.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10
C

JF

M. das Comunicações
Fls.: 169
Histórico: N

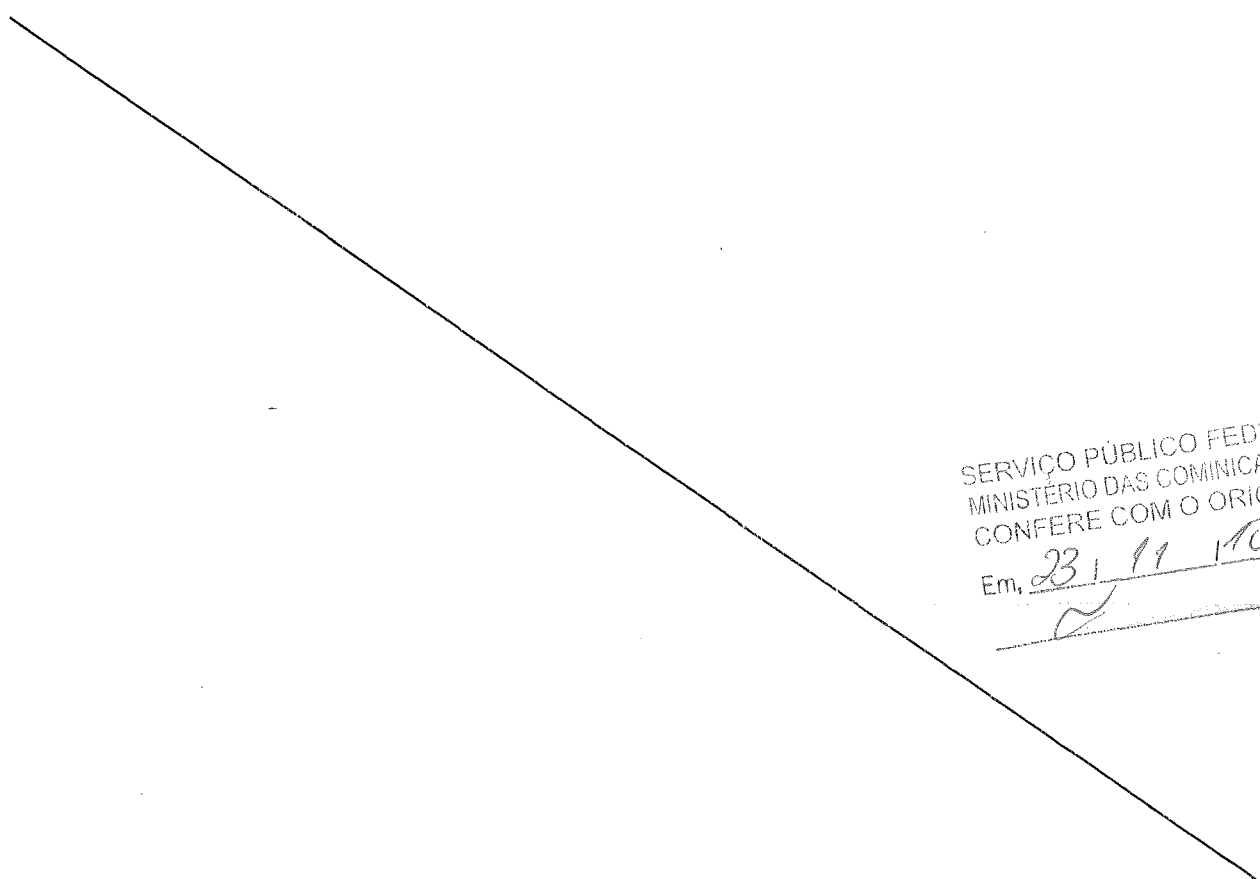
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Pesqueira	UF: PE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Vale do Ipojuca	
Nº DO PROCESSO: 53000.031391/04	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá
Nº DO PROCESSO: 53103.000231/99

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.	
Responsável:	<u>Natália Froemming</u> Natália Froemming / SIAPE: 1581465 Analista/Economista

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fla.: 170
Rúbrica: [assinatura]
116
SSR - 55200-000

Ofício n.º 1706/01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 19 de março de 2001.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53103.000231/99, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pesqueira - PE**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo seguinte fato e fundamento:

- trata-se de Instituição com natureza jurídica descrita como FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL, de acordo com o auferido da cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Entidade; constata-se, ainda, pelo disposto no art. 16, alínea "C" do Estatuto Social da Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá a comprovação de sua finalidade econômica, em infringência aos arts. 1º, 7º e 18 da Lei nº 9.612/98.

Face o exposto, comunicamos que o mencionado processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Pernambuco - PE.

Atenciosamente,

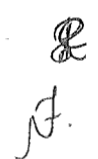

ANTÔNIO CARLOS TARDELE

Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 23/11/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Ilma. Senhora
JAMILE APARECIDA DA COSTA
Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá
Rua Paes Barreto, nº 283, 1º andar - São Sebastião
55200-000 - Pesqueira/PE

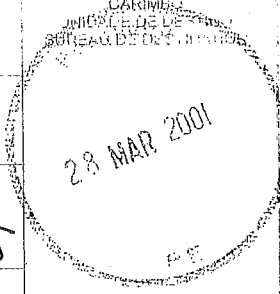


Of. 1706 /01/SSR/DOUL/MC

53103.000231/99

JAMILE APARECIDA DA COSTA

Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá
Rua Paes Barreto, 283 – 1º andar – São Sebastião
55200-000 Pesqueira/PE v

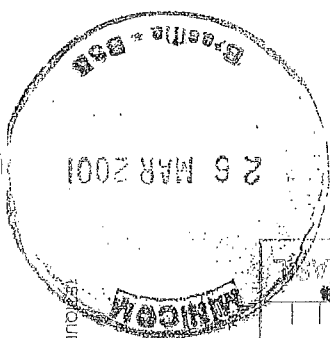
OBJEITO DO PACTO (TITREMENT) / OBJET / SUBJECT		ENTREGA (DATE) / DATE		PAGO / PAID	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE					
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMP. RESADO / SIGNATURE DE L'AGENT	<i>RG 239.1628-SSR/PE</i> <i>REGINALDO</i> <i>8100650-5</i>			
VEJA, DO CUPRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DEBTE AIR.					

75290145-9

FC03F3 / 16

114 x 162mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/00



152 QUETA OU CARIMBO (MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Departamento de Serviços de Radiodifusão
 Eplanada dos Ministérios Bloco R Anexo B Sala 303-M
 CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

NOBRE OU PAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO
RETOURN

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: *de Aurizon*

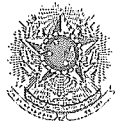
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: *26 03 2001*

TENTATIVAS DE ENTREGA

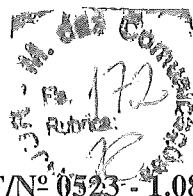
RI 4 7 7 7 4 4 9 9 5 BR

BRASIL
 ANEXO DE REGISTRO
 ANO GRUPO

[Handwritten marks]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0523 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.031.391/04

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

em 23/11/10

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub-examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 058/2009 -RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 163 a 168) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, no município de Pesqueira, Estado do Pernambuco, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

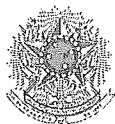
2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

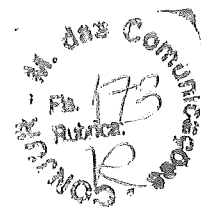
3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá** (Processo n. 53103.000.231/99) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO


“Ex positis”, concludo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

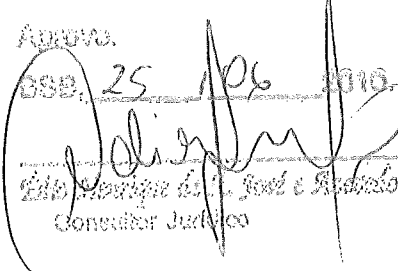
Brasília, 30 de março de 2009.


Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprova.
BSE, 25 106 2010

Elto. Henrique de S. José e Bastião
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 39/11/10
Página: 71 Seção: 1
ANOTADO POR: *foa*



PORTARIA Nº 1097 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031.391/04 e do **PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0523 - 1.08 / 2009**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, com sede na Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – COHAB 2, no município de Pesqueira, Estado do Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º 22' 18"S e longitude em 36º 42' 55"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

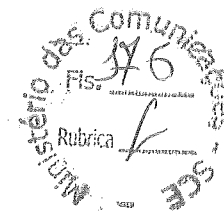
Processo n.º 53000.031391/04

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1097, de 16 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 19 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 79 /2010/GM-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00893 2010
- 53000.065807/2005

MC 00894 2010
- 53000.009222/2008

MC 00895 2010
- 53000.037947/2007

MC 00896 2010
- 53000.046385/2007

MC 00897 2010
- 53790.001289/2001

MC 00898 2010
- 53000.009199/2008

MC 00899 2010
- 53000.054970/2006

MC 00900 2010
- 53000.031391/2004

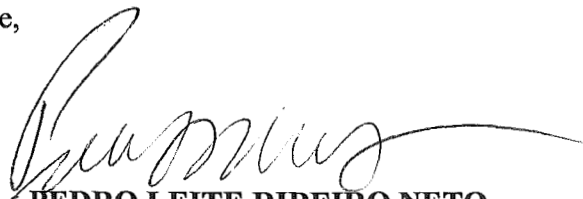
MC 00901 2010
- 53000.049656/2007

MC 00902 2010
- 53000.002808/2008 - vol. I e II

MC 00903 2010
- 53000.036930/2007 - vol. I e II

MC 00904 2010
- 53760.000598/1998

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 147 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.031391-04.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Vale do Ipojuca, na localidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

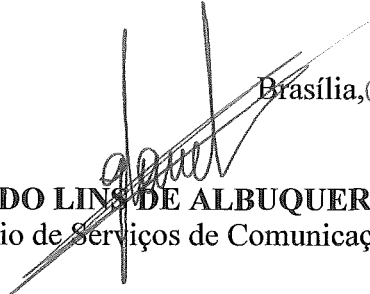
Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 147 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



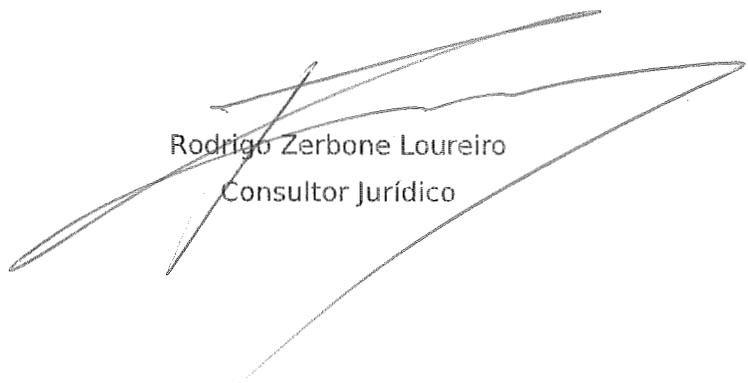
COTA nº 0276/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.031391/2004-11 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO IPOJUCA

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0523 - 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 172 a 173, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de junho de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

53830.001737/1998-11
A-2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓

- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓

- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓

- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓

- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓

- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011 ✓

- 53000.047962/2006

MC 00448 2011 ✓

- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓

- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓

- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓

- 53830.001737/1998

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

53830.001737/1998-11
A-2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓

- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓

- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓

- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓

- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓

- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011 ✓

- 53000.047962/2006

MC 00448 2011 ✓

- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓

- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓

- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓

- 53830.001737/1998

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral